



DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA

João Pessoa, 11 de maio de 2026 * nº 1012 * Pág. 001/022



PAÇO MUNICIPAL

ATOS DO PREFEITO



DECRETO Nº 11.288, DE 11 DE MAIO DE 2026.

AUTORIZA A ATUAÇÃO COMPARTILHADA DE AGENTES DE CONTRATAÇÃO E PREGOEIROS ENTRE OS ÓRGÃOS DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA E INDIRETA DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA, ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 60, inciso V, da Lei Orgânica do Município, e

CONSIDERANDO o disposto na Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e na Lei Municipal nº 14.781, de 23 de maio de 2023;

CONSIDERANDO a necessidade de otimizar os procedimentos licitatórios e promover maior eficiência administrativa;

DECRETA:

Art. 1º O Agente de Contratação e o Pregoeiro designados no âmbito da Secretaria Municipal de Planejamento (SEPLAN) poderão realizar licitações de interesse de outros órgãos e entidades da Administração Direta e Indireta, desde que haja solicitação formal do órgão interessado e anuência expressa do Secretário de Planejamento, observados os limites de atuação e as competências estabelecidas pela Lei Federal nº 14.133/2021.

Art. 2º Fica igualmente autorizada, em caráter excepcional ou complementar, a atuação compartilhada de agentes de contratação e pregoeiros entre os demais órgãos e entidades da Administração Direta e Indireta, desde que:

- I – haja solicitação formal do órgão demandante, devidamente motivada quanto à conveniência e à oportunidade administrativa;
- II – seja obtida anuência do Secretário da pasta responsável pela licitação, à qual pertença o agente de contratação ou pregoeiro a ser designado; e
- III – sejam observadas as disposições da Lei Federal nº 14.133/2021, da Lei Municipal nº 14.781/2023 e das normas complementares expedidas pela Controladoria-Geral do Município e pela Secretaria de Administração.

Art. 3º O ato de homologação dos procedimentos licitatórios realizados no âmbito de cada Secretaria será atribuição exclusiva do Secretário da pasta que conduziu o certame, devendo o respectivo ato ser publicado e juntado aos autos do processo administrativo.

Art. 4º O órgão demandante da licitação responderá pelos procedimentos subsequentes à homologação, incluindo:

- I – a formalização contratual;
- II – o acompanhamento e fiscalização da execução do contrato; e
- III – as providências relativas à liquidação, pagamento e eventuais aditivos contratuais.

Art. 5º Os atos praticados pelos agentes de contratação e pregoeiros designados em caráter compartilhado produzem os mesmos efeitos administrativos e jurídicos daqueles realizados no âmbito de sua secretaria de origem, devendo ser observadas as regras de segregação de funções e os princípios da legalidade, publicidade, transparência e eficiência, respondendo cada agente pelos atos praticados no âmbito de suas atribuições.

Art. 6º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se o art. 4º do Decreto nº 11.005, de 26 de maio de 2025, e demais disposições em contrário.

PAÇO MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA, Estado da Paraíba, em 11 de maio de 2026.

LEOPOLDO DE ARAÚJO BEZERRA CAVALCANTI
Prefeito do Município de João Pessoa



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 0DBA-B336-62B4-7ABF

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ LEOPOLDO DE ARAÚJO BEZERRA CAVALCANTI (CPF 049.XXX.XXX-10) em 11/05/2026 13:03:02 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/0DBA-B336-62B4-7ABF>

SEDEC



Secretaria de Educação e Cultura

PORTARIA nº 059/2026 – GAB/SEDEC

João Pessoa, 04/05/2026

A SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA, ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 66, incisos I e IV da Lei Orgânica do Município de João Pessoa, de 02 de abril de 1990;

RESOLVE:

Art. 1º. Resolve designar os servidores: **Ivanildo Rodrigues Fernandes Júnior**, matrícula: 95.040-8, como **Fiscal Técnico**; e **Iana Helena Souto Macedo**, matrícula: 110.908-3, como **Fiscal Administrativo** do Contrato nº 10.018/2026 derivado da Ata de Registro de Preço nº 01/2026 da IRP – Intenção de Registro de Preço, ao Processo Administrativo nº 10469.000205/2025-16 -, referente ao Pregão Eletrônico nº 90008/2025, cujo objeto é a AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PERMANENTES EM GERAL (CADEIRAS, POLTRONAS, SOFÁS, AUDITÓRIO, MOBILIÁRIOS, ARMÁRIOS E ESTANTES EM AÇO, ELETRO-ELETRÔNICOS E ELETRODOMÉSTICOS), firmado com ASTA MOBILI MÓVEIS LTDA, CNPJ Nº 47.531.706/0001-43, através do MEMORANDO (INTERNO- SEDEC) Nº 59.179/2026.

Art. 2º. Incumbe aos servidores designados acompanhar o desenvolvimento da execução do contrato, observando as atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 10.535/2023; Lei Municipal nº 14.781/2023 e art. 117, caput da Lei nº 14.133 de 2021.

Art. 3º. Os serviços prestados pelo servidor, ora nomeado, serão considerados de caráter público relevante, sendo vedada qualquer remuneração.

Art. 4º. Esta Portaria produz seus efeitos a partir da data de assinatura do contrato.

MARIA AMÉRICA ASSIS DE CASTRO

Secretária de Educação e Cultura

Assinado por 1 pessoa: LEOPOLDO DE ARAÚJO BEZERRA CAVALCANTI
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/0DBA-B336-62B4-7ABF> e informe o código 0DBA-B336-62B4-7ABF



Assinado por 1 pessoa: AMÉRICA ASSIS DE CASTRO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/DF29-8887-C114FA10> e informe o código DF-29-8887-C114FA10



SEINFRA



Processo Administrativo nº 12.665/2026

Assunto: Extinção Unilateral – Contrato 11.019/2025

Contratada: ECOMAQ – EMPRESA DE CONSTRUÇÃO E MÁQUINAS (CNPJ: 19.088.045/0001-98)

DECISÃO

I. DO RELATÓRIO

Trata-se de processo administrativo instaurado pela visando à apuração de responsabilidade contratual da empresa ECOMAQ – EMPRESA DE CONSTRUÇÃO E MÁQUINAS (CNPJ: 19.088.045/0001-98), contratada por meio do Contrato 11.019/2025.

O processo administrativo teve em face da demanda da Unidade Executora de Obras de Infraestrutura (Memorando interno nº 28.157/2026), lastreada no relatório da fiscalização, que afirmou:

De acordo com o quadro de medições do Contrato nº 11.019/2025, ao final da 09ª medição, foi executado um montante de R\$ 1.470.358,85, correspondente a apenas 26,52% do total do contrato.

Instaurado formalmente o processo administrativo, a contratada foi notificada para apresentar defesa, assegurados o contraditório e a ampla defesa.

Em resposta, a empresa ECOMAQ, ao invés de apresentar defesa substancial quanto às infrações que lhe foram imputadas, optou por requerer a extinção consensual (rescisão amigável).

II. DA FUNDAMENTAÇÃO

1. Da impossibilidade de rescisão amigável diante do descumprimento contratual comprovado

A extinção consensual do contrato administrativo, prevista no art. 138, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021, pressupõe o interesse da Administração e a ausência de inadimplemento atribuível ao contratado. Não se afigura razoável, tampouco legalmente adequado, que a Administração Pública conceda à contratada inadimplente a via consensual como forma de extinção, quando os fatos apurados nos autos evidenciam, de modo claro e documentado, o descumprimento reiterado e grave das obrigações contratuais assumidas.

Dessa forma, a rescisão amigável requerida pela contratada não pode ser acolhida, por ausência do interesse da Administração em extinção consensual em contexto de inadimplemento contratual.

2. Da extinção unilateral do contrato

Os fatos apurados configuram a hipótese de extinção unilateral prevista no art. 137, inciso I, da Lei nº 14.133/2021, que autoriza a extinção do contrato por não cumprimento ou cumprimento irregular de cláusulas contratuais, de especificações, de projetos ou de prazos.

A instauração formal do processo administrativo, com garantia de contraditório e ampla defesa, atende à exigência do caput do art. 137 da Lei nº 14.133/2021. A manifestação apresentada pela contratada foi analisada e não afastou os fundamentos que embasam a extinção unilateral, conforme demonstrado no item anterior.

Quanto às consequências da extinção, nos termos do art. 139 da Lei nº 14.133/2021, a Administração **poderá reter os créditos decorrentes do contrato até o limite dos prejuízos causados, além de apurar as sanções administrativas cabíveis, sem prejuízo das demais medidas legais pertinentes.**

III. DO DISPOSITIVO

Diante do exposto, com fulcro no art. 137, I, e art. 138, I, §1º, da Lei Federal nº 14.133/2021, e considerando a instrução processual dos autos do Processo Administrativo 12.665/2026, o Secretário de Infraestrutura do Município de João Pessoa/PB **DECIDE**:

1. **INDEFERIR** o pedido de extinção consensual (rescisão amigável);
2. **DETERMINAR** a extinção unilateral do Contrato nº 11.019/2025, firmado com a empresa ECOMAQ – EMPRESA DE CONSTRUÇÃO E MÁQUINAS (CNPJ: 19.088.045/0001-98), por descumprimento contratual configurado nos termos do art. 137, I, da Lei nº 14.133/2021, conforme fundamentação constante nos autos;
3. **DETERMINAR** a apuração das sanções administrativas aplicáveis à contratada, na forma dos arts. 155 e 156 da Lei nº 14.133/2021, em processo administrativo autônomo;

Assinado por 1 pessoa: RUBENS FALCÃO DA SILVA NETO. Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://joaopessoa1.doc.com.br/verificacao/4804-4E46-8E27-5A43 e informe o código: 4804-4E46-8E27-5A43



Assinado por 1 pessoa: RUBENS FALCÃO DA SILVA NETO. Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://joaopessoa1.doc.com.br/verificacao/4804-4E46-8E27-5A43 e informe o código: 4804-4E46-8E27-5A43



Estado da Paraíba
Prefeitura Municipal de João Pessoa

Prefeito: **Leopoldo Araújo Bezerra Cavalcanti**
Vice-Prefeito:
Sec. de Gestão Governamental: **Vitor Cavalcante de Sousa Valerio**
Secretaria de Administração: **Ariosvaldo de Andrade Alves**
Secretaria de Saúde: **Luis Ferreira de Sousa Filho**
Secretaria de Educação: **Maria América Assis de Castro**
Secretaria de Planejamento: **Ayrton Lins Falcão Filho**
Secretaria de Finanças: **Brunno Sítio Fialho de Oliveira**
Secretaria de Desenv. Social: **Norma Wanderley da Nóbrega Gouveia**
Secretaria de Habitação: **Maria Socorro Gadelha**
Secretaria de Comunicação: **Janildo Jerônimo da Silva**
Controlad. Geral do Município: **Diego Fabrício Cavalcanti de Albuquerque**
Secretaria de Direitos Humanos: **Maria Benicleide Silva Silvestre**
Procuradoria Geral do Município: **Bruno Augusto Albuquerque da Nobrega**
Sec. de Proteção e Defesa do Consumidor: **Jair de Queiroz Pires Júnior**
Sec. Munic. de Serv. Urbanos e Zeladoria: **Thiago Leocadio Ferreira de França**
Secretaria de Cuidado e Proteção Animal: **Wilson Araújo Silveira**

Sec. Munic. Preserv., Revital. e Inov. do Centro Histórico: **Thiago N. de Lucena**
Secretaria da Receita: **Sebastião Feitosa Alves**
Secretaria da Infra Estrutura: **Rubens Falcão da Silva Neto**
Sec. de Desenvolvimento Econômico do Trabalho: **Bruno Farias de Paiva**
Sec. Juventude, Esporte e Recreação: **João Francisco de Oliveira Soares**
Secretaria de Turismo:
Sec. de Políticas Públicas das Mulheres:
Sec. de Desenvolvimento Urbano e Cidadania: **João Almeida de Carvalho Junior**
Sec. da Ciência e Tecnologia: **Guido Lemos de Souza Filho**
Secretaria de Meio Ambiente: **Welson Araújo Silveira**
Sec. de Segurança Urbana e Cidadania: **Marmute de Souza Cavalcanti**
Secretaria da Defesa Civil: **Kelson de Assis Chaves**
Sec. de Segurança Urbana e Cidadania: **Marcilio Pedro Siqueira Ferreira**
Suprerint. de Mobilidade Urbana: **Marcilio Pedro Siqueira Ferreira**
Autarqu. Esp. Munic. de Limp. Urbana: **Ricardo Jose Veloso**
Instituto de Previdência do Munic.: **Caroline Ferreira Agra**
Fundação Cultural de João Pessoa: **Antônio Marcus Alves de Souza**

DIÁRIO OFICIAL

Agente de Registros e Publicações - **Orleide Maria de O. Leão**
Designer Gráfico - **Emilson Diniz e Fábio Evangelista**

Unidade de Atos Oficiais - Secretaria de Gestão Governamental
Praça Pedro Américo, 70 - Cep: 58.010-340
Pabx: 83 3218.9765 - Fax 83 3218.9766
diariomjp@gmail.com

Órgão Oficial da Prefeitura Municipal de João Pessoa
Criado pela Lei Municipal nº 14.457, de 22 de março de 2022
Centro Administrativo Municipal
Rua Diógenes Chianca, 1777 - Água Fria - Cep: 58.053-900
Fone: 3128.9038 - e-mail: sead@joaopessoa.pb.gov.br

4. **DETERMINAR** o encaminhamento de cópia desta decisão, com todos os elementos instrutórios, aos seguintes setores internos, para as providências de suas competências:

- a) **Unidade Executora de Obras de Infraestrutura – UNIOB:** para ciência e adoção das providências operacionais pertinentes, incluindo registro, mobilização e desmobilização de frentes de serviço;
- b) **Unidade de Administração Financeira – UNIAF:** para as providências financeiras decorrentes da extinção, inclusive eventual retenção de créditos;
- c) **Setor de Medição:** para registro e apuração definitiva dos quantitativos executados, elaboração do relatório de conclusão de medições e levantamento de eventuais débitos ou créditos resultantes da extinção contratual;
- d) **Setor de Convênio:** para ciência da extinção, registro no GEOPB e adoção das medidas cabíveis;
- e) **Comissão de Licitação:** para ciência da extinção, registro nos cadastros pertinentes e adoção das medidas cabíveis;

5. **DETERMINAR** a publicação do ato de extinção unilateral no Diário Oficial do Município e no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), nos termos do art. 94 da Lei nº 14.133/2021;

6. **INTIMAR** a empresa ECOMAQ – EMPRESA DE CONSTRUÇÃO E MÁQUINAS (CNPJ: 19.088.045/0001-98) da presente decisão, concedendo-lhe prazo de **03 (três) dias úteis** para, querendo, interpor recurso administrativo, nos termos do art. 165 da Lei Federal nº 14.133/2021.

João Pessoa/PB, data do protocolo eletrônico.

Rubens Falcão da Silva Neto

Secretário Municipal de Infraestrutura



Assinado por 1 pessoa: RUBENS FALCÃO DA SILVA NETO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/48D4-6EA6-6B27-5AA3 e informe o código: 48D4-6EA6-6B27-5AA3



VERIFICAÇÃO DAS
ASSINATURAS



Código para verificação: 48D4-6EA6-6B27-5AA3

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

✓ RUBENS FALCÃO DA SILVA NETO (CPF 338.XXX.XXX-87) em 06/05/2026 15:56:23 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/48D4-6EA6-6B27-5AA3>



Processo Administrativo nº 12.570/2026

Assunto: Extinção Unilateral – Contrato nº 11.109/2024

Contratada: ECOMAQ – EMPRESA DE CONSTRUÇÃO E MÁQUINAS (CNPJ: 19.088.045/0001-98)

DECISÃO

I. DO RELATÓRIO

Trata-se de processo administrativo instaurado pela visando à apuração de responsabilidade contratual da empresa ECOMAQ – EMPRESA DE CONSTRUÇÃO E MÁQUINAS (CNPJ: 19.088.045/0001-98), contratada por meio do Contrato nº 11.109/2024.

O processo administrativo teve em face da demanda da Unidade Executora de Obras de Infraestrutura (Memorando interno nº 68.414/2026), lastreada no relatório da fiscalização, que afirmou o seguinte:

Entretanto, durante as inspeções realizadas em campo, verificou-se que diversas ruas encontram-se com serviços inacabados, frentes de trabalho desmobilizadas e ausência de equipes executando as atividades previstas. Além disso, foram identificados pontos que necessitam de correção em serviços já executados, os quais deverão ser regularizados pela empresa responsável.

Instaurado formalmente o processo administrativo, a contratada foi notificada para apresentar defesa, assegurados o contraditório e a ampla defesa.

Em resposta, a empresa ECOMAQ, ao invés de apresentar defesa substancial quanto às infrações que lhe foram imputadas, optou por requerer a extinção consensual (rescisão amigável).

II. DA FUNDAMENTAÇÃO

1. Da impossibilidade de rescisão amigável diante do descumprimento contratual comprovado

A extinção consensual do contrato administrativo, prevista no art. 138, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021, pressupõe o interesse da Administração e a ausência de inadimplemento atribuível ao contratado. Não se afigura razoável, tampouco legalmente adequado, que a Administração Pública conceda à contratada inadimplente a via consensual como forma de extinção, quando os fatos apurados nos autos evidenciam, de modo claro e documentado, o descumprimento reiterado e grave das obrigações contratuais assumidas.

Dessa forma, a rescisão amigável requerida pela contratada não pode ser acolhida, por ausência do interesse da Administração em extinção consensual em contexto de inadimplemento contratual.

Assinado por 1 pessoa: RUBENS FALCÃO DA SILVA NETO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/48D4-6EA6-6B27-5AA3 e informe o código: C452-BA91-C29C-B10D



2. Da extinção unilateral do contrato

Os fatos apurados configuram a hipótese de extinção unilateral prevista no art. 137, inciso I, da Lei nº 14.133/2021, que autoriza a extinção do contrato por não cumprimento ou cumprimento irregular de cláusulas contratuais, de especificações, de projetos ou de prazos.

A instauração formal do processo administrativo, com garantia de contraditório e ampla defesa, atende à exigência do caput do art. 137 da Lei nº 14.133/2021. A manifestação apresentada pela contratada foi analisada e não afastou os fundamentos que embasam a extinção unilateral, conforme demonstrado no item anterior.

Quanto às consequências da extinção, nos termos do **art. 139 da Lei nº 14.133/2021**, a Administração **poderá reter os créditos decorrentes do contrato até o limite dos prejuízos causados, além de apurar as sanções administrativas cabíveis, sem prejuízo das demais medidas legais pertinentes.**

III. DO DISPOSITIVO

Diante do exposto, com fulcro no art. 137, I, e art. 138, I, §1º, da Lei Federal nº 14.133/2021, e considerando a instrução processual dos autos do Proc. Administrativo 12.570/2026, o Secretário de Infraestrutura do Município de João Pessoa/PB **DECIDE**:

1. **INDEFERIR** o pedido de extinção consensual (rescisão amigável);
2. **DETERMINAR** a **extinção unilateral do Contrato nº 11.109/2024**, firmado com a empresa ECOMAQ – EMPRESA DE CONSTRUÇÃO E MÁQUINAS (CNPJ: 19.088.045/0001-98) por descumprimento contratual configurado nos termos do art. 137, I, da Lei nº 14.133/2021, conforme fundamentação constante nos autos;
3. **DETERMINAR** a apuração das sanções administrativas aplicáveis à contratada, na forma dos arts. 155 e 156 da Lei nº 14.133/2021, em processo administrativo autônomo;
4. **DETERMINAR** o encaminhamento de cópia desta decisão, com todos os elementos instrutórios, aos seguintes setores internos, para as providências de suas competências:
 - a) **Unidade Executora de Obras de Infraestrutura – UNIOB**: para ciência e adoção das providências operacionais pertinentes, incluindo registro, mobilização e desmobilização de frentes de serviço;
 - b) **Unidade de Administração Financeira – UNIAF**: para as providências financeiras decorrentes da extinção, inclusive eventual retenção de créditos;
 - c) **Setor de Medição**: para registro e apuração definitiva dos quantitativos executados, elaboração do relatório de conclusão de medições e levantamento de eventuais débitos ou créditos resultantes da extinção contratual;
 - d) **Setor de Convênio**: para ciência da extinção, registro no GEOPB e adoção das medidas cabíveis;
 - e) **Comissão de Licitação**: para ciência da extinção, registro nos cadastros pertinentes e adoção das medidas cabíveis;
5. **DETERMINAR** a **publicação do ato de extinção unilateral no Diário Oficial do Município e no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP)**, nos termos do art. 94 da Lei nº 14.133/2021;
6. **INTIMAR** a empresa ECOMAQ – EMPRESA DE CONSTRUÇÃO E MÁQUINAS (CNPJ: 19.088.045/0001-98) da presente decisão, concedendo-lhe prazo de **03 (três) dias úteis** para, querendo, interpor recurso administrativo, nos termos do art. 165 da Lei Federal nº 14.133/2021.

João Pessoa/PB, data do protocolo eletrônico.

Rubens Falcão da Silva Neto
Secretário Municipal de Infraestrutura

Assinado por 1 pessoa: RUBENS FALCAO DA SILVA NETO. Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/C452-BA91-C29C-B10D e informe o código C452-BA91-C29C-B10D



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: C452-BA91-C29C-B10D

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ RUBENS FALCÃO DA SILVA NETO (CPF 338.XXX.XXX-87) em 06/05/2026 15:51:54 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/C452-BA91-C29C-B10D>

UEP



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA
SECRETARIA DE GESTÃO GOVERNAMENTAL
UNIDADE EXECUTORA DO PROGRAMA JOÃO PESSOA SUSTENTÁVEL (UEP)

PORTARIA Nº 14/2026-CG/UEP/SEGGOV

João Pessoa, 07 de Maio de 2026.

DISPÕE SOBRE A DESIGNAÇÃO DO FISCAL DO CONTRATO ADMINISTRATIVO nº 02.005/2026 – UEP/SEGGOV REFERENTE AO PREGÃO Nº 71003/2025, CELEBRADO COM O CENTERDATA ANÁLISES DE SISTEMAS E SERVIÇOS DE INFORMÁTICA LTDA E PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA, NO ÂMBITO DO PROGRAMA JOÃO PESSOA SUSTENTÁVEL.

O COORDENADOR GERAL DA UNIDADE EXECUTORA DO PROGRAMA JOÃO PESSOA SUSTENTÁVEL, no exercício das competências que lhe foram conferidas pela Lei Municipal nº 13.676/2018, de acordo com o Contrato 02.005/2026 do Pregão nº 71003/2025, seus anexos e apêndices, em consonância com a legislação que rege o Programa e em conformidade com o disposto na Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, resolve:

Art. 1º - Designar o Fiscal do Contrato 02.005/2026 do Pregão nº 71003/2025, o servidor abaixo relacionado, o qual deverá acompanhar e fiscalizar a execução do contrato, celebrado com o CENTERDATA ANÁLISES DE SISTEMAS E SERVIÇOS DE INFORMÁTICA LTDA, cujo objeto é a "AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA PARA A UNIDADE EXECUTORA DO PROGRAMA JOÃO PESSOA SUSTENTÁVEL (UEP) - 2ª ETAPA", no âmbito do Programa João Pessoa Sustentável:

I – Ana Cristina Muniz de Menezes, matrícula nº 949841, para exercer a função de Fiscal de Contrato;

- Art. 2º - Compete ao Fiscal:
- I – Acompanhar a execução técnica do objeto contratado, conforme especificações, cronograma e padrões de qualidade estabelecidos;
 - II – Solicitar correções ou ajustes técnicos, quando necessários;
 - III – Registrar em relatório próprio todas as ocorrências e não conformidades identificadas na execução técnica do contrato;
 - IV – Fornecer subsídios técnicos para elaboração de termos aditivos, se for o caso.
 - V – Verificar a conformidade documental da execução contratual, como notas fiscais, comprovantes de encargos trabalhistas e previdenciários, quando aplicável;
 - VI – Conferir e validar medições, boletins e documentos relacionados à gestão administrativa do contrato;
 - VII – Registrar e relatar eventuais inconsistências administrativas na execução contratual.

Art. 3º - Todos os agentes designados deverão conhecer integralmente os documentos que compõem o contrato (editais, termo de referência, proposta vencedora, instrumento contratual, entre outros), e exercer suas atribuições com observância aos princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade, eficiência, economicidade e interesse público.

Art. 4º - A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos imediatos e revogando portarias de gestor e fiscal anteriores sobre o Contrato 02.005/2026 do Pregão nº 71003/2025.

BENJAMIN GOMES MARANHÃO NETO
Coordenador Geral da Unidade Executora do Programa João Pessoa Sustentável

VITOR CAVALCANTE DE SOUSA VALÉRIO
Secretário de Gestão Governamental do Município de João Pessoa/PB

Assinado por 2 pessoas: BENJAMIN GOMES MARANHÃO NETO e VITOR CAVALCANTE DE SOUSA VALERIO. Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/F5C5-58B7-F7E1-C3A7 e informe o código F5C5-58B7-F7E1-C3A7



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA
SECRETARIA DE GESTÃO GOVERNAMENTAL
UNIDADE EXECUTORA DO PROGRAMA JOÃO PESSOA SUSTENTÁVEL (UEP)

PORTARIA Nº 15/2026-CG/UEP/SEGGOV

João Pessoa, 07 de Maio de 2026.

DISPÕE SOBRE A DESIGNAÇÃO DO FISCAL DO CONTRATO ADMINISTRATIVO nº 02.006/2026- UEP/SEGGOV REFERENTE AO PREGÃO Nº 71003/2025, CELEBRADO COM O F & K BRASIL LTDA E PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA, NO ÂMBITO DO PROGRAMA JOÃO PESSOA SUSTENTÁVEL.

O COORDENADOR GERAL DA UNIDADE EXECUTORA DO PROGRAMA JOÃO PESSOA SUSTENTÁVEL, no exercício das competências que lhe foram conferidas pela Lei Municipal nº 13.676/2018, de acordo com o Contrato 02.006/2026 do Pregão nº 71003/2025, seus anexos e apêndices, em consonância com a legislação que rege o Programa e em conformidade com o disposto na Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, resolve:

Art. 1º - Designar o Fiscal do Contrato 02.006/2026 do Pregão nº 71003/2025, o servidor abaixo relacionado, o qual deverá acompanhar e fiscalizar a execução do contrato, celebrado com a F & K BRASIL LTDA, cujo objeto é a "AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA PARA A UNIDADE EXECUTORA DO PROGRAMA JOÃO PESSOA SUSTENTÁVEL (UEP) - 2ª ETAPA", no âmbito do Programa João Pessoa Sustentável:

I – Ana Cristina Muniz de Menezes, matrícula nº 949841, para exercer a função de Fiscal de Contrato;

Art. 2º - Compete ao Fiscal:

- I – Acompanhar a execução técnica do objeto contratado, conforme especificações, cronograma e padrões de qualidade estabelecidos;
- II – Solicitar correções ou ajustes técnicos, quando necessários;
- III – Registrar em relatório próprio todas as ocorrências e não conformidades identificadas na execução técnica do contrato;
- IV – Fornecer subsídios técnicos para elaboração de termos aditivos, se for o caso.
- V – Verificar a conformidade documental da execução contratual, como notas fiscais, comprovantes de encargos trabalhistas e previdenciários, quando aplicável;
- VI – Conferir e validar medições, boletins e documentos relacionados à gestão administrativa do contrato;
- VII – Registrar e relatar eventuais inconsistências administrativas na execução contratual.

Art. 3º - Todos os agentes designados deverão conhecer integralmente os documentos que compõem o contrato (edital, termo de referência, proposta vencedora, instrumento contratual, entre outros), e exercer suas atribuições com observância aos princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade, eficiência, economicidade e interesse público.

Art. 4º - A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos imediatos e revogando portarias de gestor e fiscal anteriores sobre o Contrato 02.006/2026 do Pregão nº 71003/2025.

BENJAMIN GOMES MARANHÃO NETO
Coordenador Geral da Unidade Executora do Programa João Pessoa Sustentável

VITOR CAVALCANTE DE SOUSA VALÉRIO
Secretário de Gestão Governamental do Município de João Pessoa/PB

Assinado por: 2 pessoas: BENJAMIN GOMES MARANHÃO NETO e VITOR CAVALCANTE DE SOUSA VALÉRIO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/F58C-58B7-F7E1-C3A7>



VERIFICAÇÃO DAS
ASSINATURAS



Código para verificação: F58C-58B7-F7E1-C3A7

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ BENJAMIN GOMES MARANHÃO NETO (CPF 805.XXX.XXX-91) em 07/05/2026 14:20:01 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
- ✓ VITOR CAVALCANTE DE SOUSA VALÉRIO (CPF 059.XXX.XXX-57) em 08/05/2026 11:49:23
GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/F58C-58B7-F7E1-C3A7>

EMLUR



PORTARIA Nº 078/2026

O SUPERINTENDENTE DA AUTARQUIA SPECIAL MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA - EMLUR, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto nos Artigos 8º e 34, Parágrafo Único, do Decreto nº 2.242, de 10 de fevereiro de 1992, combinado com a Lei Municipal 10.429/2005, resolve

EXONERAR JEANE CARLA DE MEDEIROS MARTINS, Matrícula 52. 627-4 do Cargo em Comissão de Assistente Departamento de Assistência Social, Símbolo DAS-3 do Quadro de servidores desta Autarquia.

Os efeitos administrativos e financeiros desta Portaria retroagem a 01 de Maio de 2026.

EMLUR – Autarquia Especial Municipal de Limpeza Urbana, em 04 de Maio de 2026

Dê-se conhecimento.

Ricardo José Veloso
Superintendente



PORTARIA Nº 079/2026

O SUPERINTENDENTE DA AUTARQUIA ESPECIAL MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA – EMLUR, no uso das atribuições legais, e tendo em vista o disposto nos Artigos 8 e 34 do Decreto nº 2.242, de 10 de fevereiro de 1992, resolve

NOMEAR PEDRO HENRIQUE DO NASCIMENTO ANGELIM para exercer em Comissão o Cargo Assistente do Departamento de Assistência Social, Símbolo DAS-3, do Quadro de servidores desta Autarquia.

Os efeitos administrativos e financeiros desta Portaria retroagem a 01 de Maio de 2026.

EMLUR – Autarquia Especial Municipal de Limpeza Urbana, em 04 de Maio de 2026.

Dê-se conhecimento.

Ricardo José Veloso
Superintendente

Assinado por 1 pessoa: RICARDO JOSE VELOSO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/B975-F864-EE4C-0689>



Assinado por 1 pessoa: RICARDO JOSE VELOSO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/B975-F864-EE4C-0689>





VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: B975-F864-EE4C-0689

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

✓ RICARDO JOSE VELOSO (CPF 007.XXX.XXX-07) em 04/05/2026 14:38:04 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/B975-F864-EE4C-0689>



PORTARIA Nº 080/2026

O SUPERINTENDENTE DA AUTARQUIA ESPECIAL MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA – EMLUR, no uso das atribuições legais, e tendo em vista o disposto nos Artigos 8 e 34 do Decreto nº 2.242, de 10 de fevereiro de 1992, resolve

NOMEAR ANDREIA TAVARES para exercer em Comissão o Cargo de Secretária Junior, Símbolo DAS-2, do Quadro de servidores desta Autarquia.

Os efeitos administrativos e financeiros desta Portaria retroagem a 01 de Maio de 2026.

EMLUR – Autarquia Especial Municipal de Limpeza Urbana, em 04 de Maio de 2026.

Dê-se conhecimento.

Ricardo José Veloso
Superintendente

Assinado por: 1 pessoa: RICARDO JOSE VELOSO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://joaopessoa.1doc.com/verificacao/82A4-0310-2FC1-7DDE> e informe o código: 82A4-0310-2FC1-7DDE



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 82A4-0310-2FC1-7DDE

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

✓ RICARDO JOSE VELOSO (CPF 007.XXX.XXX-07) em 04/05/2026 14:31:59 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/82A4-0310-2FC1-7DDE>



PORTARIA Nº 085/2026

O SUPERINTENDENTE DA AUTARQUIA ESPECIAL MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA – EMLUR, no uso das atribuições legais, e tendo em vista o disposto nos Artigos 8 e 34 do Decreto nº 2.242, de 10 de fevereiro de 1992, resolve

NOMEAR JONATHAN MATEUS DA SILVA para exercer em Comissão o Cargo de Monitores, Símbolo DAI-2, do Quadro de servidores desta Autarquia.

Os efeitos administrativos e financeiros desta Portaria retroagem a 01 de Maio de 2026.

EMLUR – Autarquia Especial Municipal de Limpeza Urbana, em 07 de Maio de 2026.

Dê-se conhecimento.

Ricardo José Veloso
Superintendente

Assinado por: 1 pessoa: RICARDO JOSE VELOSO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://joaopessoa.1doc.com/verificacao/0DD0-9162-0A69-402C> e informe o código: 0DD0-9162-0A69-402C



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 0DD0-9162-0A69-402C

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

✓ RICARDO JOSE VELOSO (CPF 007.XXX.XXX-07) em 07/05/2026 11:06:39 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/0DD0-9162-0A69-402C>

FUNJOPE

FUNJOPE
FUNDAÇÃO CULTURAL DE JOÃO PESSOA



PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA
FUNDAÇÃO CULTURAL DE JOÃO PESSOA

PORTARIA Nº 15/2026

*Designação de Gestor e Fiscal
de Contrato.*

A FUNDAÇÃO CULTURAL DE JOÃO PESSOA/PB, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por Lei e §3º do art. 8º Lei Federal nº 14.133, de 01 de abril de 2021, RESOLVE:

Art. 1º - Designar, conforme disciplinado na Lei Federal nº 14.133/2021 e no Decreto Municipal nº 10.535, de 29 de dezembro de 2023, os servidores abaixo assinalados, para gerenciar, acompanhar e fiscalizar a execução e o adequado cumprimento das cláusulas estabelecidas no Contrato ao processo administrativo 7.549/2026, celebrado entre a Fundação Cultural de João Pessoa e a Arquidiocese da Paraíba, CNPJ: 09.140351/0001-72, cujo objeto é a locação de imóvel não residencial, destinado à instalação e funcionamento de equipamentos culturais municipais, que tramita nesta fundação, a saber:

| FUNÇÃO | SERVIDOR | MATRÍCULA |
|-----------------------|----------------------------|-----------|
| Gestor do Contrato | RIVALDO DE ARAÚJO DIAS | 28.936-1 |
| Fiscal Técnico | MIZUEL DE OLIVEIRA PEIXOTO | 01.646-2 |
| Fiscal Administrativo | RABINDRANATH TAGORE SOARES | 01.374-9 |

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

João Pessoa-PB, em 07 de maio de 2026

ANTÔNIO MARCUS ALVES DE SOUZA

DIRETOR EXECUTIVO

FUNJOPE



VERIFICAÇÃO DAS
ASSINATURAS



Código para verificação: 2232-E4BC-245C-4BEC

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

✓ ANTÔNIO MARCUS ALVES DE SOUZA (CPF 549.XXX.XXX-68) em 07/05/2026 13:59:01 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/2232-E4BC-245C-4BEC>



EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 60.009/2025 – PRÊMIO CULTURAS POPULARES
“MESTRE ZUMBI BAHIA”
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 22.067/2025
PREMIAÇÃO PARA AGENTES CULTURAIS COM RECURSOS DA POLÍTICA NACIONAL ALDIR
BLANC DE FOMENTO À CULTURA - PNAB (LEI Nº 14.399/2022)

RETIFICAÇÃO Nº 03

A Fundação Cultural de João Pessoa – FUNJOPE, por meio do Fundo Municipal de Cultura, tendo em vista o disposto: na Lei nº 9.560 de 03 de dezembro de 2001, no Decreto nº 4.469 de 07 de dezembro de 2001, na Lei nº 14.118 de 19 de janeiro de 2021, na Lei nº 14.399/2022 (Lei PNAB), na Lei nº 14.903/2024 (Marco regulatório do fomento à cultura), no Decreto nº 11.740/2023 (Decreto PNAB), no Decreto nº 11.453/2023 (Decreto de Fomento) e na Instrução Normativa MINC nº 10/2023 (IN PNAB de Ações Afirmativas e Acessibilidade), TORNA PÚBLICA a terceira retificação do Edital nº 60.009/2025 que diz respeito à premiação para agentes culturais com recursos da POLÍTICA NACIONAL ALDIR BLANC DE FOMENTO À CULTURA – PNAB (LEI Nº 14.399/2022) no município de João Pessoa para alterar os seguintes itens:

Onde se lê:

10. CRONOGRAMA

| | |
|--|-------------------------|
| Lançamento do Edital | 30/12/2025 |
| Período de Impugnação do Edital | 30/12/2025 a 06/01/2026 |
| Período de Inscrição | 02/01 a 06/03/2026 |
| Análise de Mérito Cultural | 09/03 a 23/04/2026 |
| Resultado Preliminar da Análise de Mérito | 24/04/2026 |
| Prazo para Recurso da Análise de Mérito | 27 a 30/04/2026 |
| Resultado Final da Análise de Mérito | 08/05/2026 |
| Envio da documentação referente Etapa de Habilitação | 11 a 20/05/2026 |
| Análise Documental | 21 a 28/05/2026 |
| Resultado da análise Documental | 29/05/2026 |
| Prazo para Recurso da Análise Documental | 01 a 04/06/2026 |
| Resultado da Análise de Recurso | 09/06/2026 |
| Assinatura do Termo de Execução Cultural | 10 a 19/06/2026 |
| Repasse dos Recursos | 22/06 a 09/07/2026 |

Leia-se:

10. CRONOGRAMA

| | |
|--|-------------------------|
| Lançamento do Edital | 30/12/2025 |
| Período de Impugnação do Edital | 30/12/2025 a 06/01/2026 |
| Período de Inscrição | 02/01 a 06/03/2026 |
| Análise de Mérito Cultural | 09/03 a 23/04/2026 |
| Resultado Preliminar da Análise de Mérito | 24/04/2026 |
| Prazo para Recurso da Análise de Mérito | 27 a 30/04/2026 |
| Resultado Final da Análise de Mérito | 15/05/2026 |
| Envio da documentação referente Etapa de Habilitação | 18 a 27/05/2026 |
| Análise Documental | 28/05 a 05/06/2026 |
| Resultado da análise Documental | 08/06/2026 |
| Prazo para Recurso da Análise Documental | 09 a 12/06/2026 |
| Resultado da Análise de Recurso | 16/06/2026 |
| Assinatura do Termo de Execução Cultural | 17 a 26/06/2026 |
| Repasse dos Recursos | 29/06 a 14/07/2026 |

João Pessoa, PB, 08 de maio de 2026

ANTONIO MARCUS ALVES DE SOUZA

Diretor Executivo/Funjope

Presidente da Comissão Deliberativa do FMC



VERIFICAÇÃO DAS
ASSINATURAS



Código para verificação: 30DD-125D-0A78-EC59

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

✓ ANTÔNIO MARCUS ALVES DE SOUZA (CPF 549.XXX.XXX-68) em 08/05/2026 11:19:04 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/30DD-125D-0A78-EC59>



**CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 60.011/2026
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 9.485/2026**

**CONCESSÃO DE APOIO AOS GRUPOS DE CULTURA POPULAR VINCULADOS AO CICLO JUNINO (QUADRILHAS JUNINAS)
RESULTADO PRELIMINAR DA ANÁLISE DOCUMENTAL**

A Comissão Deliberativa do Fundo Municipal de Cultura, tendo em vista o disposto na Lei nº 9.560, de 03 de dezembro de 2001, regulamentada pelo Decreto nº 4.469, de 07 de dezembro de 2001 e a Lei nº 14.118 de 19 de janeiro de 2021 e nos termos da Lei nº 14.903/2024 (Marco regulatório do fomento à cultura) e no Decreto nº 11453/2023 (Decreto de Fomento), torna público o Resultado Preliminar da Análise Documental do Edital de Chamamento Público nº 60.011/2026 que diz respeito ao fomento a projetos de cultura popular vinculados à participação de quadrilhas nos festejos juninos, a serem incentivados pelo Fundo Municipal de Cultura.

ATENÇÃO:

Os proponentes podem recorrer da decisão da Comissão Deliberativa até as 23h59min do dia 11/05/2026, por meio do e-mail: projetosdiversosfmc@gmail.com

| NÚMERO DA INSCRIÇÃO | NOME DO (A) PROPONENTE | NOME DO COLETIVO | RESULTADO |
|---------------------|--|---------------------------------------|--|
| on-1617899394 | MARCIA VIRGINIA GONCALVES SALES VAZ | QUADRILHA JUNINA TICO MIA | HABILITADO (A) |
| on-1205039355 | ORGANIZAÇÃO NÃO GOVERNAMENTAL DE CULTURA POPULAR XIADO DO XINELO | QUADRILHA JUNINA XIADO DO XINELO | HABILITADO (A) |
| on-1688546345 | ANTONIO MARQUES DE SOUZA | QUADRILHA JUNINA MANGUE SECO | HABILITADO (A) |
| on-1929461892 | GILBERTO PEDRO DA SILVA | JUNINA SACODE POEIRA | HABILITADO (A) |
| on-94058784 | ERICK DOS SANTOS PAIVA | QUADRILHA JUNINA BABADO DE XITA | HABILITADO (A) |
| on-2052733259 | KEMILLY SAYONARA DE SOUZA SOUTO | QUADRILHA JUNINA PARAÍBA | HABILITADO (A) |
| on-1806707887 | QUADRILHA JUNINA BOTIJINHA | QUADRILHA JUNINA BOTIJINHA | HABILITADO (A) |
| on-2100391467 | QUADRILHA JUNINA SANTO ANTONIO | QUADRILHA JUNINA SANTO ANTONIO | HABILITADO (A) |
| on-737288005 | QUADRILHA JUNINA PINDURA SAIA | QUADRILHA JUNINA PINDURA SAIA | HABILITADO (A) |
| on-1213101184 | QUADRILHA JUNINA ACONCHEGO | QUADRILHA JUNINA ACONCHEGO | HABILITADO (A) |
| on-106960312 | ANTÔNIO DA PENHA PEREIRA MONTEIRO | QUADRILHA JUNINA LINDA FLOR DO SERTÃO | HABILITADO (A) |
| on-869086738 | QUADRILHA JUNINA FAZENDA LAMPIÃO | QUADRILHA JUNINA FAZENDA LAMPIÃO | HABILITADO (A) |
| on-607791010 | QUADRILHA TRADIÇÃO MATUTA | QUADRILHA TRADIÇÃO MATUTA | HABILITADO (A) |
| on-57178503 | RENAN MARINHO DA SILVA LEMOS | QUADRILHA JUNINA UBANDO | INABILITADO (A) Ausência da Certidão Negativa de Débitos Relativos a Créditos Tributários Federais e à Dívida Ativa da União válida |
| on-1184005318 | JUNINA FOGUEIRINHA | JUNINA FOGUEIRINHA | INABILITADO (A) Ausência dos Atos Constitutivos da PJ; ausência de CRF válida |
| on-1799300614 | JUNINA SÓ RISOS | QUADRILHA JUNINA SÓ RISOS | INABILITADO (A) Ausência da Certidão Negativa de Débitos Relativos a Créditos Tributários Federais e à Dívida Ativa da União válida |
| on-1893495161 | RICARDO FÉLIX DA SILVA | JUNINA FLOR DO MANDACARÚ | INABILITADO (A) Ausência da Certidão Negativa de Débitos Relativos a Créditos Tributários Federais e à Dívida Ativa da União válida |
| on-1280195448 | QUADRILHA JUNINA SB | QUADRILHA JUNINA SB | INABILITADO (A) Ausência de documentos de menores ou Declaração de Ausência de Menores; Certidão Negativa de Tributos Municipais válida; |
| on-1886215647 | EDILENE SANTOS NASCIMENTO DA SILVA | QUADRILHA JUNINA SUCUPIRA. | INABILITADO (A) Ausência de documentos de menores ou Declaração de Ausência de Menores; número do PIS/PASEP/NIT/NIS |
| on-1273921212 | ASSOCIAÇÃO CULTURAL JUNINA SANFONA BRANCA - ACJSB | QUADRILHA JUNINA SANFONA BRANCA | INABILITADO (A) Ausência de CRF válida |
| on-1515720886 | KLEBER SILVA DANTAS | QUADRILHA JUNINA LAGEIRO SECO | INABILITADO (A) Ausência de Relatório de Atividades nos últimos dois anos; Ausência de Declaração de Representação do Coletivo; |
| on-1302396967 | JOAO GABRIEL RIBEIRO DE SOUZA | QUADRILHA JUNINA DONA MARIA | INABILITADO (A) Ausência de documentos de menores ou Declaração de Ausência de Menores; número do PIS/PASEP/NIT/NIS; Certidão Negativa de Tributos Municipais válida; |
| on-1209689132 | FRANCISCO DE ASSIS SOARES NETO | QUADRILHA JUNINA FULÔ DO CERRADO | INABILITADO (A) Ausência de número do PIS/PASEP/NIT/NIS |
| on-156924327 | QUADRILHA PÓ DE SERRA | QUADRILHA PÓ DE SERRA | INABILITADO (A) Ausência de documentos de menores ou Declaração de Ausência de Menores; Certidão Negativa de Tributos Municipais válida; |

Assinado por 1 pessoa: ANTONIO MARCUS ALVES DE SOUZA
 Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://joaopessoa.tdoc.com.br/verificacao/4C2D-67B2-9CE3-29FF> e informe o código 4C2D-67B2-9CE3-29FF
 Assinado por 1 pessoa: ANTONIO MARCUS ALVES DE SOUZA
 Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://joaopessoa.tdoc.com.br/verificacao/4C2D-67B2-9CE3-29FF> e informe o código 4C2D-67B2-9CE3-29FF



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 4C2D-67B2-9CE3-29FF

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ANTÔNIO MARCUS ALVES DE SOUZA (CPF 549.XXX.XXX-68) em 08/05/2026 11:18:40 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/4C2D-67B2-9CE3-29FF>

EXTRATO



Estado da Paraíba
Prefeitura Municipal de João Pessoa
Secretaria de Administração
Gestão de Contratos - GECON

EXTRATO DE CONTRATO

Instrumento: Contrato n.º 06-250/2026.
Objeto: Aquisição de material permanente, para atender as necessidades da Secretaria de Direitos Humanos e Cidadania - SEDHUC.
Partes: Prefeitura Municipal de João Pessoa e a empresa Soul Distribuidora De Produtos E Equipamentos Industriais Ltda.
Processo: 9.229/2025 - 1/DOC
Modalidade: P. E. N.º 06-047/2025 ARP n.º 031/2026.
Signatários: Secretária, a Sra. Maria Benicleide Silva Silvestre, e a Sra. Viviane Lopes Fraga, representante legal da empresa Soul Distribuidora De Produtos E Equipamentos Industriais Ltda.
Vigência: 05/05/2026 a 05/05/2027.
Valor Total: R\$ 5.781,25 (Cinco mil, setecentos e oitenta e um reais, vinte e cinco centavos).

Recursos Financeiros:

Secretaria de Direitos Humanos e Cidadania – SEDHUC

| Dotação Orçamentária | FR | Elemento de Despesa |
|---------------------------|--------|---------------------|
| 72.101.08.244.5585.724425 | 1.5.00 | 44.90.52 |
| 72.302.08.243.5585.614124 | 1.5.00 | |
| 72.302.08.244.5570.614475 | 1.6.60 | |
| 72.302.08.244.5570.614370 | 1.6.60 | |
| 72.302.08.244.5570.612937 | 1.5.00 | |
| | 1.6.60 | |

Data da assinatura: 05/05/2026

João Pessoa, 08 de Maio de 2026.

Ariosvaldo de Andrade Alves
Secretário de Administração



Estado da Paraíba
Prefeitura Municipal de João Pessoa
Secretaria de Administração
Gestão de Contratos - GECON

EXTRATO DE CONTRATO

Instrumento: Contrato n.º 06-299/2026.
Objeto: Aquisição de Material Esportivo, para atender as necessidades da Fundação Pública de Direito Privado Campeões do Amanhã – FCA.
Partes: Prefeitura Municipal de João Pessoa e a empresa LRG Comercio Ltda.
Processo: 37.736/2025 - 1/DOC
Modalidade: Adesão 06-012/2026 ARP n.º 197/2025 P.E. 06-025/2025 Secretaria Municipal de João Pessoa - SEAD
Signatários: Secretário, o Sr. Kaio Marcio Ferreira Costa de Almeida, o Sr. Lucas Rodrigues Gomes, representante legal da empresa LRG Comercio Ltda.
Vigência: 07/05/2026 a 07/05/2027.
Valor Total: R\$ 48.954,76 (quarenta e oito mil novecentos e cinquenta e quatro reais e setenta e seis centavos).

Recursos Financeiros:

| Dotação Orçamentária | FR | Elemento de Despesa |
|---------------------------|--------|---------------------|
| 25.201.04.122.5111.362695 | 1.5.00 | 33.90.30 |

Data da assinatura: 07/05/2026

João Pessoa, 08 de Maio de 2026.

Ariosvaldo de Andrade Alves
Secretário de Administração



Estado da Paraíba
Prefeitura Municipal de João Pessoa
Secretaria de Administração
Gestão de Contratos

REPUBLICAÇÃO DE EXTRATO DE ORDEM DE COMPRA

Instrumento: Ordem de Compra n.º 000.056/2026.
Objeto: Aquisição de água mineral, para atender as necessidades da Secretaria de Desenvolvimento Urbano - SEDURB.
Partes: Prefeitura Municipal de João Pessoa e a Empresa Jose Romerio Araujo.
Processo: 4.544/2025
Modalidade: P.E n.º 06-022/2025.
Vigência: 18/03/2026 a 18/03/2027
Valor Total: R\$ 1.310,00 (hum mil trezentos e dez reais)
Recursos Financeiros:

| Dotação orçamentária | FR | Elemento de Despesa |
|---------------------------|--------|---------------------|
| 09.101.15.452.5584.091193 | 1.5.00 | 33.90.30 |
| 09.101.23.692.5584.092281 | | |
| 09.101.04.122.5001.092041 | | |

Data da emissão: 18/03/2026.

João Pessoa, 08 de Maio de 2026.

Ariosvaldo de Andrade Alves
Secretário de Administração



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: D81A-CAA7-16D4-FE6B

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ARIOSVALDO DE ANDRADE ALVES (CPF 007.XXX.XXX-05) em 11/05/2026 10:23:13 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/D81A-CAA7-16D4-FE6B>



PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO – SEAD
CENTRAL DE COMPRAS

REPUBLICAÇÃO DO EXTRATO DE ADESÃO

Adesão n.º: 06-018/2026.
Processo: 9710/2026-FCA
Instrumento: Adesão à Ata de Registro de Preços n.º 052/2025, referente ao Pregão Eletrônico n.º 06.016/2025 da Secretaria de Administração da Prefeitura Municipal de João Pessoa - SEAD, para atender as necessidades da Fundação Campeões do Amanhã-FCA
Objeto: Contratação de empresa especializada na prestação de serviço de agenciamento de viagens.
Partes: FUNDAÇÃO CAMPEÕES DO AMANHÃ-FCA e a empresa FUTURA AGÊNCIA DE VIAGENS E TURISMO LTDA
Signatários: Sr. Kaio Marcio Ferreira Costa de Almeida pela FUNDAÇÃO CAMPEÕES DO AMANHÃ-FCA e o Sr. Marconi Idelfonso Pereira pela empresa FUTURA AGÊNCIA DE VIAGENS E TURISMO LTDA.

| ITENS | PRODUTOS/ESPECIFICAÇÕES | UND | TOTAL | PERCENTUAL DE DESCONTO |
|-------|---|-----|-------|------------------------|
| 001 | PASSAGENS AEREAS INTERNACIONAIS (IDA E VOLTA) COM TAXA DE EMBARQUE PASSAGENS AEREAS INTERNACIONAIS (IDA E VOLTA) COM TAXA DE EMBARQUE, SERVIÇO DE AGENCIAMENTO DE PASSAGENS AEREAS INTERNACIONAIS, COM FRANQUIA DE BAGAGEM DE 23KG E OUTROS SERVICOS CORRELATOS. | UND | 05 | 39% |
| 002 | PASSAGENS AEREAS NACIONAIS (IDA E VOLTA) COM TAXA DE EMBARQUE PASSAGENS AEREAS NACIONAIS (IDA E VOLTA) COM TAXA DE EMBARQUE, SERVIÇO DE AGENCIAMENTO DE PASSAGENS AEREAS NACIONAIS, COM FRANQUIA DE BAGAGEM DE 23KG E OUTROS SERVICOS CORRELATOS. | UND | 12 | 39% |

Assinado por 1 pessoa: ARIOSVALDO DE ANDRADE ALVES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/D81A-CAA7-16D4-FE6B



Assinado por 1 pessoa: ARIOSVALDO DE ANDRADE ALVES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/982A-C981-6E4D-7141



Assinado por 1 pessoa: ARIOSVALDO DE ANDRADE ALVES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/D81A-CAA7-16D4-FE6B



Assinado por 1 pessoa: ARIOSVALDO DE ANDRADE ALVES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/982A-C981-6E4D-7141



Recursos Financeiros:

| DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA | FR | ELEMENTO DE DESPESA |
|---------------------------|--------|---------------------|
| 25.201.04.122.5111.362695 | 1.5.00 | 33.90.33 |

VALOR TOTAL ESTIMADO: R\$ 64.559,71 (SESSENTA E QUATRO MIL, QUINHENTOS E CINQUENTA E NOVE REAIS E SETENTA E UM CENTAVOS).

João Pessoa - PB, 08 de maio de 2026.

Ariosvaldo de Andrade Alves
Secretário de Administração



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 982A-D981-6E4D-7141

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

✓ ARIOSVALDO DE ANDRADE ALVES (CPF 007.XXX.XXX-05) em 11/05/2026 10:23:39 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joापessoa.1doc.com.br/verificacao/982A-D981-6E4D-7141>



EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº. 002/2026 AO CONTRATO Nº.10.974/2024 CONTRATO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL PARA FUNCIONAMENTO DA UNIDADE DE SAÚDE DA FAMÍLIA MARIA DO NAZARÉ EM JOAO PESSOA/PB, CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA, ATRAVÉS DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, E ELIONEIDE CAVALCANTE PEREIRA, DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 13.012/2024.

Memorando (interno) 43.127/2026

OBJETIVO: Alteração das Cláusulas Segunda, Quarta e Quinta:

CLÁUSULA SEGUNDA – DA VIGÊNCIA E PRORROGAÇÃO CONTRATUAL

2.1. O presente Aditivo terá vigência por 12 (doze) meses, iniciando-se a partir de 03 de junho de 2026, com eficácia legal após a publicação do seu extrato na Imprensa Oficial, nos termos do artigo 3º, da Lei nº. 8.245/1991, podendo, por interesse da Administração, ser prorrogado por períodos sucessivos.

CLÁUSULA QUARTA – ALUGUEL E REAJUSTE

4.1 A locatária pagará ao (à) LOCADOR (A) o valor de R\$ 2,189.98 (DOIS MIL CENTO E OITENTA E NOVE REAIS E NOVENTA E OITO CENTAVOS) mensais, perfazendo o valor global anual de R\$ 26,279.76 (VINTE E SEIS MIL DUZENTOS E SETENTA E NOVE REAIS E SETENTA E SEIS CENTAVOS), a título de reajuste de 3.81% (três vírgula oitenta e um por cento) até o dia 15 do mês subsequente a utilização do imóvel.

Fonte: Tabela de Índice de Preços ao Consumidor Amplo – IPCA (Disponível no mês de Abril/2026: Fev/2026), conforme Cláusula 4.1 – Aluguel e Reajuste

CLÁUSULA QUINTA –DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

5.1. Os recursos financeiros necessários para o custeio do Contrato são os seguintes:

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 13301 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
SUBAÇÃO 464497 AP- PISO DA ATENÇÃO PRIMARIA EM SAÚDE - MANTER E IMPLEMENTAR AS AÇÕES DA ATENÇÃO PRIMARIA EM

FONTE RECURSO 1.6.00.010000 TRANSFERÊNCIAS FUNDO A FUNDO DE RECURSOS DO SUS PROVENIENTES DO GOVERNO FEDERAL - BLOCO DE MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇO
NATUREZA DESPESA 33.90.36.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA

As demais Cláusulas do Contrato inicial permanecem inalteráveis.

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
CONTRATADO: ELIONEIDE CAVALCANTE PEREIRA
DATA DA ASSINATURA:

LUIS FERREIRA DE SOUSA FILHO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE/PMJP

Assinado por: LUIS FERREIRA DE SOUSA FILHO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://joापessoa.1doc.com.br/verificacao/B8FC-CB4B-9E56-62F5> e informe o código B8FC-CB4B-9E56-62F5



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: B8FC-CB4B-9E56-62F5

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

✓ LUIS FERREIRA DE SOUSA FILHO (CPF 048.XXX.XXX-89) em 08/05/2026 12:19:41 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joापessoa.1doc.com.br/verificacao/B8FC-CB4B-9E56-62F5>



Fundo Municipal de Saúde - FMS
Secretaria Municipal de Saúde de João Pessoa
Prefeitura Municipal de João Pessoa

EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO Nº. 10.350/2026
MEMORANDO INTERNO Nº. 61.600/2026
CHAVE CGM: 98XS-QAXE-7AIA-MVJW

O Fundo Municipal de Saúde do Município de João Pessoa, como Contratante, torna público, na forma da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e demais legislação aplicável, AQUISIÇÃO DE CAMISETAS, ECOBAGS, SQUEEZES, BLOCOS DE ANOTAÇÕES, entre outros itens a serem utilizados em Conferências de Saúde e na Secretaria Municipal de Saúde, firmado para atender as finalidades precípua da Administração, terá vigência ao longo da duração dos créditos orçamentários que dão lastro às despesas correspondentes, iniciando-se a partir da assinatura, com eficácia condicionada à divulgação no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) e Portal da Transparência do Município, conforme art. 1º e 2º do Decreto Municipal nº 10.536/2023, tendo início e vencimento em dia de expediente, devendo-se excluir o primeiro e incluir o último, na forma do artigo 105 da Lei nº 14.133, de 2021, relativos à PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 13.020/2025, nos Recursos Financeiros e na seguinte dotação orçamentária:

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 13301 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
SUBAÇÃO 462603 SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS - MANTER E IMPLEMENTAR OS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS DA SMS
FONTE RECURSO 1.5.00.011002 RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS ASPS
NATUREZA DESPESA 33.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

| CONTRATO | NOME | VALOR |
|-------------|--|---|
| 10.350/2026 | VDL EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS LTDA - ME | R\$ 3.537,50 (TRÊS MIL QUINHENTOS E TRINTA E SETE REAIS E CINQUENTA CENTAVOS) |

LUIS FERREIRA DE SOUSA FILHO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE/PMJP



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 424A-C6B2-82BA-BFA3

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

✓ LUIS FERREIRA DE SOUSA FILHO (CPF 048.XXX.XXX-89) em 08/05/2026 10:20:04 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joापessoa.1doc.com.br/verificacao/424A-C6B2-82BA-BFA3>

Assinado por: LUIS FERREIRA DE SOUSA FILHO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://joापessoa.1doc.com.br/verificacao/424A-C6B2-82BA-BFA3> e informe o código 424A-C6B2-82BA-BFA3





**EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO Nº 10.366/2026
MEMORANDO INTERNO Nº: 9.003/2026
PREGÃO ELETRÔNICO Nº: 13.031/2025
CHAVE CGM: 2X1U-YARV-3ISE-KW1F**

O Fundo Municipal de Saúde do Município de João Pessoa, como Contratante, torna público, na forma da **Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021**, e demais legislação aplicável, **TERMO DE CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS DE USO HOSPITALAR E SOLUÇÕES ELETROLÍTICAS, PARA ATENDER À NECESSIDADE DA ATENÇÃO BÁSICA, HOSPITAIS, UPAS E ATENÇÃO ESPECIALIZADA**, firmado para atender as finalidades precípuas da Administração, terá vigência ao longo da duração dos créditos orçamentários que dão lastro às despesas correspondentes, com validade a partir da assinatura do contrato e eficácia legal após a divulgação no PNCP e Portal da Transparência do Município, além da publicação do seu extrato na Imprensa Oficial, conforme art. 94 e art. 107, da Lei 14.133/21, relativos ao **Processo Administrativo nº 8.693/2025** e **PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 13.031/2025**, nos Recursos Financeiros e na seguinte dotação orçamentária:

**UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 13301 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
SUBAÇÃO 462042 AF - FARMÁCIA BÁSICA - MANTER E IMPLEMENTAR A ASSISTÊNCIA FARMACÉUTICA BÁSICA - FMS
FONTE RECURSO 1.6.00.010000 TRANSFERÊNCIAS FUNDO A FUNDO DE RECURSOS DO SUS PROVENIENTES DO GOVERNO FEDERAL - BLOCO DE MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇO NATUREZA DESPESA 33.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO**

| CONTRATO | NOME | VALOR |
|-------------|--------------------------------------|--|
| 10.366/2026 | FABMED DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA | R\$ 6.830,00 (SEIS MIL, OITOCENTOS E TRINTA REAIS) |

João Pessoa/PB, Data da Assinatura Digital.

LUIS FERREIRA DE SOUSA FILHO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE/PMJP



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 087C-4FA0-7EE6-91E3

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

✓ LUIS FERREIRA DE SOUSA FILHO (CPF 048.XXX.XXX-89) em 07/05/2026 12:02:16 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joापessoa.1doc.com.br/verificacao/087C-4FA0-7EE6-91E3>



**EXTRATO DE CONTRATO Nº. 10.378/2026
MEMORANDO INTERNO Nº. 58.969/2026
PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 13.047/2025
CHAVE CGM: VG75-ISVG-CQKV-TKTD**

O Fundo Municipal de Saúde do Município de João Pessoa, como Contratante, torna público, na forma da **Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021**, e demais legislação aplicável, **AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO MÉDICO HOSPITALAR**, para os Serviços de Saúde vinculados à Rede Especializada do Município de João Pessoa, firmado para atender as finalidades precípuas da Administração terá vigência de até 12 (doze) meses, limitada à duração dos créditos orçamentários que lhe dão lastro, com início a partir da data de sua assinatura e eficácia condicionada à divulgação no PNCP e no Portal da Transparência do Município, além da publicação de seu extrato na Imprensa Oficial, nos termos do art. 94 da Lei nº 14.133/2021, relativos à **PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 13.047/2025**, nos Recursos Financeiros e na seguinte dotação orçamentária:

- 13.301.10.302.5005.461484 - INV - HOSPITALAR E AMBULATORIAL - CONSTRUÇÃO, REFORMA, AMPLIAÇÃO E AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS
- ELEMENTO DESPESA: 44.90.52 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
- FONTE DE RECURSOS: 1601 - SUS - CO: 3120

| CONTRATO | NOME | VALOR |
|-------------|---|---|
| 10.378/2026 | M. CARREGA COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - EPP | R\$ 17.760,00 (DEZESSETE MIL SETECENTOS E SESSENTA REAIS) |

João Pessoa/PB, Data da Assinatura Digital.

LUIS FERREIRA DE SOUSA FILHO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE/PMJP



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: B092-852F-382B-E0BC

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

✓ LUIS FERREIRA DE SOUSA FILHO (CPF 048.XXX.XXX-89) em 08/05/2026 10:46:34 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joापessoa.1doc.com.br/verificacao/B092-852F-382B-E0BC>



**EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO Nº 10.379/2026
MEMORANDO INTERNO Nº. 59.014/2026
PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 13.047/2025
CHAVE CGM: VG75-ISVG-CQKV-TKTD**

O Fundo Municipal de Saúde do Município de João Pessoa, como Contratante, torna público, na forma da **Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021**, e demais legislação aplicável, **TERMO DE CONTRATO PARA A AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO MÉDICO HOSPITALAR, PARA OS SERVIÇOS DE SAÚDE VINCULADOS À REDE ESPECIALIZADA DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA**, firmado para atender as finalidades precípuas da Administração, terá vigência de 12 (doze) meses, iniciando-se a partir da assinatura, com eficácia condicionada à divulgação no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) e Portal da Transparência do Município, conforme art. 1º e 2º do Decreto Municipal nº 10.536/2023, tendo início e vencimento em dia de expediente, devendo-se excluir o primeiro e incluir o último, na forma do **artigo 105 da Lei nº 14.133, de 2021**, da Lei 14.133/21, relativos ao **PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 13.047/2025**, nos Recursos Financeiros e na seguinte dotação orçamentária:

**13.301.10.302.5005.461484 – INV - HOSPITALAR E AMBULATORIAL - CONSTRUÇÃO, REFORMA, AMPLIAÇÃO E AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA A ESTRUTURAÇÃO REDE AMBULATORIAL HOSPITALAR DA SAÚDE MUNICIPAL
FONTE DE RECURSOS: 1601 – SUS - CO: 3120
ELEMENTO DESPESA: 44.90.52 – EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE**

| CONTRATO | NOME | VALOR |
|-------------|---|---|
| 10.379/2026 | UDILIFE COM IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA - ME | R\$ 1.175,00 (MIL E CENTO E SETENTA E CINCO REAIS). |

João Pessoa/PB, Data da Assinatura Digital.

LUIS FERREIRA DE SOUSA FILHO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE/PMJP



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: DCB5-AD79-9C8B-846C

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

✓ LUIS FERREIRA DE SOUSA FILHO (CPF 048.XXX.XXX-89) em 08/05/2026 12:19:28 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joापessoa.1doc.com.br/verificacao/DCB5-AD79-9C8B-846C>

Assinado por: LUIS FERREIRA DE SOUSA FILHO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://joापessoa.1doc.com.br/verificacao/B092-852F-382B-E0BC e informe o código B092-852F-382B-E0BC



Assinado por: LUIS FERREIRA DE SOUSA FILHO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://joापessoa.1doc.com.br/verificacao/DCB5-AD79-9C8B-846C e informe o código DCB5-AD79-9C8B-846C



Assinado por: LUIS FERREIRA DE SOUSA FILHO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://joापessoa.1doc.com.br/verificacao/087C-4FA0-7EE6-91E3 e informe o código 087C-4FA0-7EE6-91E3





Fundo Municipal de Saúde - FMS
Secretaria Municipal de Saúde de João Pessoa
Prefeitura Municipal de João Pessoa

EXTRATO DE CONTRATO Nº. 10.381/2026
MEMORANDO INTERNO Nº. 58.956/2026
PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 13.047/2025
CHAVE CGM: VG7S-ISVG-CQKV-TKTD

O Fundo Municipal de Saúde do Município de João Pessoa, como Contratante, torna público, na forma da **Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021**, e demais legislação aplicável, **AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO MÉDICO HOSPITALAR**, para os Serviços de Saúde vinculados à Rede Especializada do Município de João Pessoa, firmado para atender as finalidades precípuas da Administração, terá vigência de até 12 (doze) meses, limitada à duração dos créditos orçamentários que lhe dão lastro, com início a partir da data de sua assinatura e eficácia condicionada à divulgação no PNCP e no Portal da Transparência do Município, além da publicação de seu extrato na Imprensa Oficial, nos termos do art. 94 da Lei nº 14.133/2021, relativos à **PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 13.047/2025**, nos Recursos Financeiros e na seguinte dotação orçamentária:

- 13.301.10.302.5005.461484 – INV - HOSPITALAR E AMBULATORIAL - CONSTRUÇÃO, REFORMA, AMPLIAÇÃO E AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA A ESTRUTURAÇÃO REDE AMBULATORIAL E HOSPITALAR DA SAÚDE MUNICIPAL
- FONTE DE RECURSOS: 1601 – SUS - CO: 3120
- ELEMENTO DESPESA: 44.90.52 – EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

| CONTRATO | NOME | VALOR |
|-------------|-------------------------------------|---|
| 10.381/2026 | GIGANTE PRODUTOS MÉDICOS LTDA - EPP | R\$ 23.200,00 (VINTE E TRÊS MIL E DUZENTOS REAIS) |

João Pessoa/PB, Data da Assinatura Digital.

LUIS FERREIRA DE SOUSA FILHO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE/PMJP



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 8E2A-98A3-9E4D-812A

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ LUIS FERREIRA DE SOUSA FILHO (CPF 048.XXX.XXX-89) em 08/05/2026 10:43:51 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joापessoa.1doc.com.br/verificacao/8E2A-98A3-9E4D-812A>



Fundo Municipal de Saúde - FMS
Secretaria Municipal de Saúde de João Pessoa
Prefeitura Municipal de João Pessoa

EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO Nº. 10.382/2026
MEMORANDO INTERNO Nº. 62.490/2026
PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 13.011/2026
CHAVE CGM: 6BKZ-JTSQ-RP16-LI0C

O Fundo Municipal de Saúde do Município de João Pessoa, como Contratante, torna público, na forma da **Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021**, e demais legislação aplicável, **TERMO DE CONTRATO PARA A AQUISIÇÃO DE INSUMO COM ESPECIFICIDADE EM PRÓTESE, PARA ATENDER A NECESSIDADE DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA DESTINADOS AOS LABORATÓRIO REGIONAL DE PRÓTESE DENTÁRIA (LRPD)**, firmado para atender as finalidades precípuas da Administração, terá vigência ao longo da duração dos créditos orçamentários que dão lastro às despesas correspondentes, iniciando-se a partir da assinatura, com eficácia condicionada à divulgação no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) e Portal da Transparência do Município, conforme art. 1º e 2º do Decreto Municipal nº 10.536/2023, tendo início e vencimento em dia de expediente, devendo-se excluir o primeiro e incluir o último, na forma do **artigo 105 da Lei nº 14.133, de 2021**, da Lei 14.133/21, relativos ao **PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 13.011/2026**, nos Recursos Financeiros e na seguinte dotação orçamentária:

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 13301 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
SUBAÇÃO 464497 AP- PISO DA ATENÇÃO PRIMARIA EM SAÚDE - MANTER E IMPLEMENTAR AS AÇÕES DA ATENÇÃO PRIMARIA EM
FONTE RECURSO 1.6.00.010000 TRANSFERÊNCIAS FUNDO A FUNDO DE RECURSOS DO SUS PROVENIENTES DO GOVERNO FEDERAL - BLOCO DE MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇO
NATUREZA DESPESA 33.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO

| CONTRATO | NOME | VALOR |
|-------------|-----------------------|---|
| 10.382/2026 | DENTAL IPO LTDA - EPP | R\$ 34.320,00 (TRINTA E QUATRO MIL TREZENTOS E VINTE REAIS) |

João Pessoa/PB, Data da Assinatura Digital.

LUIS FERREIRA DE SOUSA FILHO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE/PMJP



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 1932-6F54-CF1F-160A

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ LUIS FERREIRA DE SOUSA FILHO (CPF 048.XXX.XXX-89) em 08/05/2026 10:40:00 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joापessoa.1doc.com.br/verificacao/1932-6F54-CF1F-160A>



Fundo Municipal de Saúde - FMS
Secretaria Municipal de Saúde de João Pessoa
Prefeitura Municipal de João Pessoa

EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO Nº 10.384/2026
MEMORANDO INTERNO Nº. 58.904/2026
PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 13.047/2025
CHAVE CGM: VG7S-ISVG-CQKV-TKTD

O Fundo Municipal de Saúde do Município de João Pessoa, como Contratante, torna público, na forma da **Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021**, e demais legislação aplicável, **TERMO DE CONTRATO PARA A AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO MÉDICO HOSPITALAR, PARA OS SERVIÇOS DE SAÚDE VINCULADOS À REDE ESPECIALIZADA DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA**, firmado para atender as finalidades precípuas da Administração, terá vigência de 12 (doze) meses, iniciando-se a partir da assinatura, com eficácia condicionada à divulgação no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) e Portal da Transparência do Município, conforme art. 1º e 2º do Decreto Municipal nº 10.536/2023, tendo início e vencimento em dia de expediente, devendo-se excluir o primeiro e incluir o último, na forma do **artigo 105 da Lei nº 14.133, de 2021**, da Lei 14.133/21, relativos ao **PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 13.047/2025**, nos Recursos Financeiros e na seguinte dotação orçamentária:

13.301.10.302.5005.461484 – INV - HOSPITALAR E AMBULATORIAL - CONSTRUÇÃO, REFORMA, AMPLIAÇÃO E AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA A ESTRUTURAÇÃO REDE AMBULATORIAL E HOSPITALAR DA SAÚDE MUNICIPAL FONTE DE RECURSOS: 1601 – SUS ELEMENTO DESPESA: 44.90.52 – EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

| CONTRATO | NOME | VALOR |
|-------------|----------------------------|---|
| 10.384/2026 | ANDES COMERCIAL LTDA - EPP | R\$ 19.250,00 (DEZENOVE MIL E DUZENTOS E CINQUENTA REAIS) |

João Pessoa/PB, Data da Assinatura Digital.

LUIS FERREIRA DE SOUSA FILHO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE/PMJP



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 026F-2520-DB94-B4D6

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ LUIS FERREIRA DE SOUSA FILHO (CPF 048.XXX.XXX-89) em 08/05/2026 10:46:40 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joापessoa.1doc.com.br/verificacao/026F-2520-DB94-B4D6>

Assinado por: LUIS FERREIRA DE SOUSA FILHO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://joापessoa.1doc.com.br/verificacao/8E2A-98A3-9E4D-812A e informe o código 8E2A-98A3-9E4D-812A

Assinado por: LUIS FERREIRA DE SOUSA FILHO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://joापessoa.1doc.com.br/verificacao/026F-2520-DB94-B4D6 e informe o código 026F-2520-DB94-B4D6



EXTRATO DE CONTRATO

Instrumento: Contrato nº 10.018/2026 derivado da Ata de Registro de Preço nº 01/2026 da IRP – Intenção de Registro de Preço referente ao Processo Administrativo nº 10469.000205/2025-16 - MEMORANDO (INTERNO- SEDEC) Nº 59.179/2026.

Objeto: Aquisição de materiais permanentes em geral (cadeiras, poltronas, sofás, auditório, mobiliários, armários e estantes em aço, eletro-eletrônicos e eletrodomésticos) mediante Sistema de Registro de Preços - SRP para atender as necessidades da Superintendência Regional de Administração do Ministério da Gestão e da Inovação em Serviços Públicos no Estado do Rio Grande do Norte – SRA/RN, órgãos atendidos e demais órgãos interessados, conforme condições, quantidades e exigências estabelecida no Termo de Referência.

Partes: Secretaria de Educação e Cultura do Município de João Pessoa e ASTA MOBIL MÓVEIS LTDA, CNPJ Nº 47.531.706/0001-43.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 10469.000205/2025-16
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 9008/2025
MEMORANDO (INTERNO- SEDEC) Nº 59.179/2026

Signatários: Sra. Maria América Assis de Castro, pela Secretaria de Educação e Cultura, e o Sr. Cláudio Maurício Narcon Bertazzo pela empresa ASTA MOBIL MÓVEIS LTDA.

Classificação: 10.101.12.361.5417.102498; 10.101.12.365.5000.102682.
Natureza: 4.4.90.52.
Fonte: 500 – Recursos não vinculados de impostos;
 540 – FUNDEB 30%
 550 – FNDE – SALÁRIO EDUCAÇÃO;

Vigência: O prazo de vigência deste Termo de Contrato será de 12 (doze) meses, com validade e eficácia legal após a publicação do seu extrato no Órgão de Imprensa Oficial.

VALOR GLOBAL: R\$ 1.417.500,00 (Um milhão, quatrocentos e dezessete mil e quinhentos reais).

João Pessoa, data da assinatura eletrônica.

Maria América Assis de Castro
 Secretária de Educação e Cultura



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: DF29-8887-C11A-FA10

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

✓ AMERICA ASSIS DE CASTRO (CPF 308.XXX.XXX-78) em 07/05/2026 21:59:03 GMT-03:00
 Papel: Parte
 Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joापessoa.1doc.com.br/verificacao/DF29-8887-C11A-FA10>



ESTADO DA PARAÍBA
 PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA
 SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA
 COMISSÃO DE LICITAÇÃO

EXTRATO DE ADITIVO DO CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 11.040/2023/SEINFRA
 MEMORANDO INTERNO: 47.542/2026.
 7º Termo Aditivo ao Contrato nº 11.079/2023 – PARA A EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE AMPLIAÇÃO, REFORMA E MANUTENÇÃO DA ESCOLA MUNICIPAL DE ENSINO FUNDAMENTAL OLÍVIO RIBEIRO CAMPOS, EM JOÃO PESSOA/PB.
 CONTRATANTE: Município de João Pessoa.
 CONTRATADA: FA CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO LTDA – EPP.
 OBJETO: É objeto do presente Aditivo a prorrogação do prazo de execução do serviço e do prazo contratual em 03 (três) meses, assim como o acréscimo ao valor contratual em R\$ 169.628,08.
 SIGNATÁRIOS: Maria América Assis de Castro - Rubens Falcão da Silva Neto / PMJP e Allan Wadson Queiroga Gomes de Almeida/ FA Construções e Comércio Ltda – EPP.

João Pessoa, 23 de abril de 2026

Maria América Assis de Castro
 Secretária Municipal de Educação e Cultura/PMJP

Rubens Falcão da Silva Neto
 Secretário Municipal de Infraestrutura



PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA
 SECRETARIA DE GESTÃO GOVERNAMENTAL

EXTRATO DE CONTRATO Nº 02.007/2026 – SEGGOV/UGP

PARTES:

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA, REPRESENTADO PELO SECRETÁRIO DE GESTÃO GOVERNAMENTAL DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA.
 CNPJ: 08.778.326/0001-56

CONTRATADA: OFICINA ENGENHEIROS CONSULTORES ASSOCIADOS LTDA
 CNPJ: 57.349.904/0001-44

CHAVE CGM: BYB3-LAJB-LLHQ-ATPC

OBJETO: Contratação de empresa de Consultoria Técnica para elaboração de Estudos e Projetos para Melhoria da Mobilidade e Acessibilidade da Área Central Município de João Pessoa, financiado com Recursos da Agência Espanhola de Cooperação para o Desenvolvimento – AECID, em subvenção da Iniciativa LAIF City Life, e a Prefeitura Municipal de João Pessoa, no âmbito do Programa de Mobilidade e Desenvolvimento Urbano Integrado E Sustentável do Município de João Pessoa.

PRAZO EXECUÇÃO: 210 (duzentos e dez) dias contados a partir da data de expedição da Ordem de Serviço;

PRAZO VIGÊNCIA CONTRATUAL: 240 (duzentos e quarenta) dias contados a partir da data de expedição da Ordem de Serviço, conforme Item 13 do Termo de Referência.

LICITAÇÃO: Concorrência Pública nº 99004/2025.

VALOR: O Valor Global do presente contrato é R\$ 2.222.610,00 (dois milhões, duzentos e vinte e dois mil, seiscentos e dez reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

- A) Classificação Orçamentária: 15.451.7026.087102
- B) Descrição: Reestruturação do Serviço de Transporte Público e Melhoria da Mobilidade Urbana
- C) Elemento de Despesa: 44.90.35
- D) Fonte de Recursos: 1703 / 2703 / 1500

FUNDAMENTO LEGAL: Lei Federal nº 14.133/2021. Resolução para Concessão de Subvenção – Doação com o Encargo de Utilização Vinculada de Recursos (Expediente nº 2023Qde00038).

João Pessoa, 06 de maio de 2026.

Vitor Cavalcante de Sousa Valério
 Secretário da Gestão Governamental do Município de João Pessoa/PB

Antônio de Fátima Elizeu de Medeiros
 Coordenador Geral do Programa de Mobilidade e Desenvolvimento Urbano Integrado e Sustentável do Município De João Pessoa



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 70CE-21ED-AA98-6945

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ ANTONIO DE FÁTIMA ELIZEU DE MEDEIROS (CPF 112.XXX.XXX-00) em 07/05/2026 17:52:25 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
- ✓ VITOR CAVALCANTE DE SOUSA VALÉRIO (CPF 059.XXX.XXX-57) em 08/05/2026 12:15:09 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joapessoa.1doc.com.br/verificacao/70CE-21ED-AA98-6945>



PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA
SECRETARIA DE GESTÃO GOVERNAMENTAL

EXTRATO DO TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 02 AO CONTRATO Nº 02.023/2024 -UEP/SEGOV

PARTES:

CONTRATANTE – MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA, REPRESENTADO PELA UNIDADE EXECUTORA DO PROGRAMA JOÃO PESSOA SUSTENTÁVEL (UEP), DA SECRETARIA DE GESTÃO GOVERNAMENTAL DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA/PB.

CNPJ – 08.778.326/0001-56
CONTRATADO – CONSÓRCIO PARQUE ROGER FASE II
CNPJ – 55.XXX.XXX/XXXX-02

OBJETO: PROJETO E EXECUÇÃO DAS OBRAS DO PARQUE SOCIOAMBIENTAL DO ROGER 2ª ETAPA

CLÁUSULAS ALTERADAS: Reajuste de Preços, Classificação Funcional, Fonte de Recursos e PPA de referência

FUNDAMENTO LEGAL: Artigos 55, III, 65, §8º da Lei Federal nº 8.666/93, Lei nº 14.133/2021

VALOR GLOBAL DO CONTRATO: R\$ 29.726.753,96 (vinte e nove milhões setecentos e vinte e seis mil setecentos e cinquenta e três reais e noventa e seis centavos)

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Classificação Funcional: 71.101.18.543.5552.711503 – SUSTENTABILIDADE AMBIENTAL E RECUPERAÇÃO DE ÁREAS DEGRADADAS

Natureza da Despesa: 4.4.90.51

Fonte: 754 E 500

PARTES ASSINANTES: CONTRATANTE

João Pessoa/PB, data da assinatura eletrônica

Vitor Cavalcante de Sousa Valério
Secretário da Gestão Governamental do Município de João Pessoa/PB
Contratante

Assinado por 2 pessoas: BENJAMIN GOMES MARANHÃO NETO e VITOR CAVALCANTE DE SOUSA VALÉRIO. Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://joapessoa.1doc.com.br/verificacao/2A73-E180-8BF5-FB48>



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 2A73-E180-8BF5-FB48

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ BENJAMIN GOMES MARANHÃO NETO (CPF 805.XXX.XXX-91) em 07/05/2026 11:49:09 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
- ✓ VITOR CAVALCANTE DE SOUSA VALÉRIO (CPF 059.XXX.XXX-57) em 08/05/2026 08:50:43 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joapessoa.1doc.com.br/verificacao/2A73-E180-8BF5-FB48>



EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DO CONTRATO DE Nº 0313/2026.

CONTRATANTE: FUNDAÇÃO CULTURAL DE JOÃO PESSOA - FUNJOPE.

CONTRATADO (A): DIAMOND BANDA.

OBJETO: Contrata a referida banda para uma apresentação no dia 09 de maio de 2026, com horário previsto às 20h, no evento "Comemoração ao Dia das Mães", na Av. Floriano Peixoto, 54, próximo ao Círculo Operário.

VALOR TOTAL: R\$ 6.000,00 (seis mil reais).

João Pessoa, 07 de maio de 2026.

ANTÔNIO MARCUS ALVES DE SOUZA
Diretor Executivo – FUNJOPE



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 309A-91F5-2EC9-6173

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ ANTÔNIO MARCUS ALVES DE SOUZA (CPF 549.XXX.XXX-68) em 08/05/2026 13:10:41 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joapessoa.1doc.com.br/verificacao/309A-91F5-2EC9-6173>

Assinado por 1 pessoa: ANTÔNIO MARCUS ALVES DE SOUZA. Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://joapessoa.1doc.com.br/verificacao/309A-91F5-2EC9-6173>



EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DO CONTRATO DE Nº 0314/2026.

CONTRATANTE: FUNDAÇÃO CULTURAL DE JOÃO PESSOA - FUNJOPE.

CONTRATADO (A): QAUDRLHA JUNINA BOTIJINHA.

OBJETO: Contrata a referida quadrilha para uma apresentação 09 de maio de 2026, com horário previsto às 19h, no evento "PRÉ JUNINO 2026", na Praça Janduir Carneiro - José Américo.

VALOR TOTAL: R\$ 4.000,00 (quatro mil reais).

João Pessoa, 07 de maio de 2026.

ANTÔNIO MARCUS ALVES DE SOUZA
Diretor Executivo – FUNJOPE

Assinado por 1 pessoa: ANTÔNIO MARCUS ALVES DE SOUZA. Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://joapessoa.1doc.com.br/verificacao/309A-91F5-2EC9-6173>



VERIFICAÇÃO DAS
ASSINATURAS

Código para verificação: 4BDD-D69C-D430-B0E0

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ ANTÔNIO MARCUS ALVES DE SOUZA (CPF 549.XXX.XXX-68) em 08/05/2026 13:10:44 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/4BDD-D69C-D430-B0E0>

EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DO CONTRATO DE N° 0315/2026.

CONTRATANTE: FUNDAÇÃO CULTURAL DE JOÃO PESSOA - FUNJOPE.

CONTRATADO (A): BANDA D'KRIOLUZ.

OBJETO: Contrata a referida banda para uma apresentação no dia 09 de maio de 2026, com horário previsto às 15h, no evento "3ª Corrida do Consumidor", no Busto de Tamararé, Tambaú.

VALOR TOTAL: R\$ 4.000,00 (quatro mil reais).

João Pessoa, 07 de maio de 2026.

ANTÔNIO MARCUS ALVES DE SOUZA
Diretor Executivo – FUNJOPEVERIFICAÇÃO DAS
ASSINATURAS

Código para verificação: 694B-8745-B9F2-CE26

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ ANTÔNIO MARCUS ALVES DE SOUZA (CPF 549.XXX.XXX-68) em 08/05/2026 13:10:48 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/694B-8745-B9F2-CE26>Assinado por 1 pessoa: ANTÔNIO MARCUS ALVES DE SOUZA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/694B-8745-B9F2-CE26> e informe o código 694B-8745-B9F2-CE26

EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DO CONTRATO DE N° 0316/2026.

CONTRATANTE: FUNDAÇÃO CULTURAL DE JOÃO PESSOA - FUNJOPE.

CONTRATADO (A): BETO TAVARES (VOZ E VIOLÃO).

OBJETO: Contrata o referido artista para uma apresentação nos dias 10 e 17 de maio de 2026, com horário previsto para as duas apresentações às 15h, no evento "Dia das Mães", no Ginásio da Escola Tharcília Barbosa da Franca, rua Nossa Senhora da Paz, bairro Grotão e na Rua das Rosas S/N, Bairro das Indústrias.

VALOR TOTAL: R\$ 3.000,00 (três mil reais).

João Pessoa, 07 de maio de 2026.

ANTÔNIO MARCUS ALVES DE SOUZA
Diretor Executivo – FUNJOPEVERIFICAÇÃO DAS
ASSINATURAS

Código para verificação: E07C-51BA-D1BB-7C18

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ ANTÔNIO MARCUS ALVES DE SOUZA (CPF 549.XXX.XXX-68) em 08/05/2026 13:10:31 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/E07C-51BA-D1BB-7C18>Assinado por 1 pessoa: ANTÔNIO MARCUS ALVES DE SOUZA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/E07C-51BA-D1BB-7C18> e informe o código E07C-51BA-D1BB-7C18

EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DO CONTRATO DE N° 0317/2026.

CONTRATANTE: FUNDAÇÃO CULTURAL DE JOÃO PESSOA - FUNJOPE.

CONTRATADO (A): QAUDRILHA JUNINA BABADO DE XITA.

OBJETO: Contrata a referida quadrilha para uma apresentação no dia 10 de maio de 2026, com horário previsto às 19h, no evento "PRÉ JUNINO 2026", na Rua Luiz Pimentel Batista - Alto do Mateus.

VALOR TOTAL: R\$ 4.000,00 (quatro mil reais).

João Pessoa, 07 de maio de 2026.

ANTÔNIO MARCUS ALVES DE SOUZA
Diretor Executivo – FUNJOPEAssinado por 1 pessoa: ANTÔNIO MARCUS ALVES DE SOUZA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/7F51-8EEB-7E69-87A3> e informe o código 7F51-8EEB-7E69-87A3



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 7F51-5EE8-7E69-B7A3

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ ANTÔNIO MARCUS ALVES DE SOUZA (CPF 549.XXX.XXX-68) em 08/05/2026 11:18:27 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joapessoa.1doc.com.br/verificacao/7F51-5EE8-7E69-B7A3>



EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DO CONTRATO DE Nº 0319/2026.
CONTRATANTE: FUNDAÇÃO CULTURAL DE JOÃO PESSOA - FUNJOPE.
CONTRATADO (A): TRIO AMIGOS DO FORRÓ.
OBJETO: Contrata o referido trio para uma apresentação no dia 16 de maio de 2026, com horário previsto às 18h30, no evento "Festa da Padroeira Santa Júlia", na Igreja de Santa Júlia, Rua Júlia Freire, bairro Torre.

VALOR TOTAL: R\$ 3.000,00 (três mil reais).

João Pessoa, 07 de maio de 2026.

ANTÔNIO MARCUS ALVES DE SOUZA
Diretor Executivo – FUNJOPE



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 3407-3ED4-C021-3813

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ ANTÔNIO MARCUS ALVES DE SOUZA (CPF 549.XXX.XXX-68) em 08/05/2026 13:10:46 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joapessoa.1doc.com.br/verificacao/3407-3ED4-C021-3813>



EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DO CONTRATO DE Nº 0318/2026.
CONTRATANTE: FUNDAÇÃO CULTURAL DE JOÃO PESSOA - FUNJOPE.
CONTRATADO (A): QUADRILHA JUNINA SANTO ANTÔNIO.
OBJETO: Contrata a referida quadrilha para uma apresentação no dia 09 de maio de 2026, com horário previsto às 19h, no evento "PRÉ JUNINO 2026", na Praça Janduir Carneiro - José Américo.

VALOR TOTAL: R\$ 4.000,00 (quatro mil reais).

João Pessoa, 07 de maio de 2026.

ANTÔNIO MARCUS ALVES DE SOUZA
Diretor Executivo – FUNJOPE



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 398E-90A9-E041-3035

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ ANTÔNIO MARCUS ALVES DE SOUZA (CPF 549.XXX.XXX-68) em 08/05/2026 13:10:43 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joapessoa.1doc.com.br/verificacao/398E-90A9-E041-3035>



EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DO CONTRATO DE Nº 0320/2026.
CONTRATANTE: FUNDAÇÃO CULTURAL DE JOÃO PESSOA - FUNJOPE.
CONTRATADO (A): QUADRILHA JUNINA FULÔ DO CERRADO.
OBJETO: Contrata a referida quadrilha para uma apresentação no dia 09 de maio de 2026, com horário previsto às 19h, no evento "PRÉ JUNINO 2026", na Praça Janduir Carneiro - José Américo.

VALOR TOTAL: R\$ 4.000,00 (quatro mil reais).

João Pessoa, 07 de maio de 2026.

ANTÔNIO MARCUS ALVES DE SOUZA
Diretor Executivo – FUNJOPE

Assinado por 1 pessoa: ANTÔNIO MARCUS ALVES DE SOUZA. Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://joapessoa.1doc.com.br/verificacao/398E-90A9-E041-3035> e informe o código 398E-90A9-E041-3035



Assinado por 1 pessoa: ANTÔNIO MARCUS ALVES DE SOUZA. Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://joapessoa.1doc.com.br/verificacao/3407-3ED4-C021-3813> e informe o código 3407-3ED4-C021-3813



Assinado por 1 pessoa: ANTÔNIO MARCUS ALVES DE SOUZA. Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://joapessoa.1doc.com.br/verificacao/398E-90A9-E041-3035> e informe o código 398E-90A9-E041-3035



VERIFICAÇÃO DAS
ASSINATURAS

Código para verificação: 6EAA-E4C5-7258-5787

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ ANTÔNIO MARCUS ALVES DE SOUZA (CPF 549.XXX.XXX-68) em 08/05/2026 13:10:41 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joapessoa.1doc.com.br/verificacao/6EAA-E4C5-7258-5787>FUNJOPE
FUNDAÇÃO CULTURAL DE JOÃO PESSOA

EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DO CONTRATO DE N° 0321/2026.

CONTRATANTE: FUNDAÇÃO CULTURAL DE JOÃO PESSOA - FUNJOPE.

CONTRATADO (A): BANDA GIL JÚNIOR (POCKET SHOW).

OBJETO: Contrata a referida banda para uma apresentação no dia 09 de maio de 2026, com horário previsto às 17h, no evento "3ª Corrida do Consumidor", no Busto de Tamandaré, bairro Tambá.

VALOR TOTAL: R\$ 20.000,00 (vinte mil reais).

João Pessoa, 08 de maio de 2026.

ANTÔNIO MARCUS ALVES DE SOUZA
Diretor Executivo – FUNJOPEAssinado por 1 pessoa: ANTÔNIO MARCUS ALVES DE SOUZA.
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://joapessoa.1doc.com.br/verificacao/4415-D8B7-6FBF-2AAD> e informe o código 4415-D8B7-6FBF-2AADVERIFICAÇÃO DAS
ASSINATURAS

Código para verificação: 4415-D8B7-6FBF-2AAD

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ ANTÔNIO MARCUS ALVES DE SOUZA (CPF 549.XXX.XXX-68) em 09/05/2026 17:35:28 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joapessoa.1doc.com.br/verificacao/4415-D8B7-6FBF-2AAD>FUNJOPE
FUNDAÇÃO CULTURAL DE JOÃO PESSOA

EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DO CONTRATO DE N° 0323/2026.

CONTRATANTE: FUNDAÇÃO CULTURAL DE JOÃO PESSOA - FUNJOPE.

CONTRATADO (A): GRUPO SAMBA NA PRAÇA.

OBJETO: Contrata o referido grupo para uma apresentação no dia 09 de maio de 2026, com horário previsto às 15h, no evento "Sabadinho Bom (Dia das Mães)", na Praça Rio Branco.

VALOR TOTAL: R\$ 4.000,00 (quatro mil reais).

João Pessoa, 08 de maio de 2026.

ANTÔNIO MARCUS ALVES DE SOUZA
Diretor Executivo – FUNJOPEAssinado por 1 pessoa: ANTÔNIO MARCUS ALVES DE SOUZA.
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://joapessoa.1doc.com.br/verificacao/72EF-2EBE-073F-8791> e informe o código 72EF-2EBE-073F-8791VERIFICAÇÃO DAS
ASSINATURAS

Código para verificação: F4EA-8376-9A1F-A346

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ ANTÔNIO MARCUS ALVES DE SOUZA (CPF 549.XXX.XXX-68) em 09/05/2026 17:35:32 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joapessoa.1doc.com.br/verificacao/F4EA-8376-9A1F-A346>Assinado por 1 pessoa: ANTÔNIO MARCUS ALVES DE SOUZA.
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://joapessoa.1doc.com.br/verificacao/F4EA-8376-9A1F-A346> e informe o código F4EA-8376-9A1F-A346



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 73EF-2EB6-873F-8761

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ ANTÔNIO MARCUS ALVES DE SOUZA (CPF 549.XXX.XXX-68) em 09/05/2026 17:35:24 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/73EF-2EB6-873F-8761>

AVISO



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA
SECRETARIA DE SAÚDE

AVISO DE SUSPENSÃO DE LICITAÇÃO

PROCESSO Nº 35.853/2025- PREGÃO ELETRÔNICO Nº 13.002/2026

COMPRAS.GOV: 90.002

CHAVE CGM: ZPXI-SVMB-OAAB-XY9K

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS MÉDICOS HOSPITALARES (MMH), PARA ATENDER A NECESSIDADE DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA, DESTINADO AS UNIDADES BÁSICAS, HOSPITALARES, REDE ESPECIALIZADA (POLICLÍNICAS E CEOS), SAMU, SAD, UPAS E ZOONÓSES.

A Secretaria de Saúde do Município de João Pessoa, através de seu (a) Pregoeiro (a), Yasmim Vitória Fernandes de Souza Cunha de Alencar, vem por meio deste tornar público, a suspensão da licitação que estava prevista para o dia 11/05/2026 às 09:00h, com data a ser designada posteriormente, tendo em vista alterações no Edital/Termo de Referência. Consultas com a Pregoeira e sua equipe de apoio, no HORÁRIO das 08:00h às 14:00h, no Fone: (83) 3213-7534 ou pelo e-mail cef.smsjp@gmail.com.

João Pessoa, 08 de maio de 2026.

Yasmim Vitória Fernandes de Souza Cunha de Alencar
Pregoeira da SMS - JP

Assinado por 1 pessoa: ARIOSVALDO DE ANDRADE ALVES. Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/D8B4-4AD9-6E96-B39A e informe o código D8B4-4AD9-6E96-B39A.



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: D8B4-4AD9-6E96-B39A

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ YASMIM VITÓRIA FERNANDES DE SOUZA CUNHA DE ALENCAR (CPF 708.XXX.XXX-44) em 08/05/2026 13:48:11 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/D8B4-4AD9-6E96-B39A>

TERMO DE APOSTILAMENTO



Estado da Paraíba
Prefeitura Municipal de João Pessoa
Secretaria de Administração
Gestão de Contratos - GECON

TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 01 CONTRATO Nº. 06-015/2026

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 06-016/2025
ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 052/2025
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 22.858/2024 – 1/DOC**

Para fins de acrescentar fonte na dotação orçamentária que constam no Contrato nº. 06-015/2026 - CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE AGENCIAMENTO DE VIAGENS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SEDEST, QUE ORA CELEBRAM ENTRE SI, A PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA E A EMPRESA FUTURA AGÊNCIA DE VIAGENS E TURISMO LTDA realiza-se através do presente termo, as alterações abaixo:

ONDE SE LÊ:

Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Trabalho - SEDEST

| Dotação Orçamentária | FR | Elemento de Despesa |
|---------------------------|--------|---------------------|
| 21.101.04.121.5001.212041 | 1.5.00 | 33.90.33 |
| 21.302.08.333.5120.554509 | 1.7.01 | |

LEIA-SE:

Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Trabalho - SEDEST

| Dotação Orçamentária | FR | Elemento de Despesa |
|---------------------------|--------|---------------------|
| 21.101.04.121.5001.212041 | 1.5.00 | 33.90.33 |
| 21.302.08.333.5120.554509 | 2.7.00 | |

Tal procedimento tem como base o Memorando de nº 76.846/2026 – SEDEST-DAF-ADM-COMPRAS.

João Pessoa - PB, 08 de Maio de 2026.

Ariosvaldo de Andrade Alves
Secretário de Administração



Estado da Paraíba
Prefeitura Municipal de João Pessoa
Secretaria de Administração
Gestão de Contratos - GECON

TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 01 CONTRATO Nº. 06-736/2025

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 06-031/2025
ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 250/2025
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 4.538/2025 – 1/DOC**

Para fins de acrescentar a dotação orçamentária que constam no Contrato nº. 06-736/2025 - CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE ALIMENTAÇÃO E LANCHES, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SEDEST, QUE ORA CELEBRAM ENTRE SI, A PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA E A EMPRESA BAR E RESTAURANTE O PANELÃO LTDA realiza-se através do presente termo, as alterações abaixo:

ONDE SE LÊ:

Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Trabalho - SEDEST

| Dotação Orçamentária | FR | Elemento de Despesa |
|---------------------------|--------|---------------------|
| 21.101.04.121.5001.212041 | 1.5.00 | 33.90.39 |

LEIA-SE:

Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Trabalho - SEDEST

| Dotação Orçamentária | FR | Elemento de Despesa |
|---------------------------|--------|---------------------|
| 21.101.04.121.5001.212041 | 1.5.00 | 33.90.39 |
| 21.302.08.333.5120.554509 | 2.7.00 | |

Tal procedimento tem como base o Memorando de nº 76.967/2026 – SEDEST-DAF-ADM-COMPRAS.

João Pessoa - PB, 08 de Maio de 2026.

Ariosvaldo de Andrade Alves
Secretário de Administração

Assinado por 1 pessoa: ARIOSVALDO DE ANDRADE ALVES. Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/D8B4-4AD9-6E96-B39A e informe o código D8B4-4AD9-6E96-B39A.



Assinado por 1 pessoa: ARIOSVALDO DE ANDRADE ALVES. Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/D8B4-4AD9-6E96-B39A e informe o código D8B4-4AD9-6E96-B39A.



VERIFICAÇÃO DAS
ASSINATURAS

Código para verificação: D81A-CAA7-16D4-FE6B

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ ARIOSVALDO DE ANDRADE ALVES (CPF 007.XXX.XXX-05) em 11/05/2026 10:23:13 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/D81A-CAA7-16D4-FE6B>SEGUNDO TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO N° 34008/2023 –
SEM HAB

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA, através da **SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO SOCIAL**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 08.806.721/0001-03, com sede na Rua Engenheiro Leonardo Arcoverde, nº 121, Jaguaribe, João Pessoa/PB, neste ato representada pela Secretária, Sra. **Maria do Socorro Gadelha Campos de Lira**.

CONTRATADA: CONSTRUDANTAS CONSTRUÇÃO E INCORPORAÇÃO LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 04.023.803/0001-12, inscrição municipal nº 821756, com sede na Rua Doutor Manoel Lopes de Carvalho, 451, sala 102, Ernesto Geisel, neste ato representada pelo seu procurador, Sr. **José Teotônio Dantas Leite**.

INSTRUMENTO VINCULANTE: Contrato nº 34008/2023, decorrente da Concorrência nº 08002/2023, cujo objeto é a obra de infraestrutura para construção dos blocos habitacionais para a Comunidade Dubai, localizada na Rua Ver. José Paulo Neto, Gramame, João Pessoa/PB.

OBJETIVO DO TERMO DE APOSTILAMENTO: Corrigir a Cláusula Quarta do Contrato nº 34008/2023, para incluir a seguinte dotação orçamentária: I) Gestão/Unidade: 24101; II) Classificação Funcional: 241384; III) Fonte de Recursos: 1.5.00; IV) Elemento de Despesa: 44.90.51.

FUNDAMENTO LEGAL: O procedimento do presente Termo de Apostilamento tem suporte legal no Art. 65, § 8º, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações.

João Pessoa, 07 de maio de 2026.

MARIA DO SOCORRO GADELHA CAMPOS DE LIRA
Secretária Municipal de Habitação Social

VERIFICAÇÃO DAS
ASSINATURAS

Código para verificação: 54EF-D94D-82B2-9ED6

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ MARIA DO SOCORRO GADELHA CAMPOS DE LIRA (CPF 251.XXX.XXX-68) em 07/05/2026 18:09:56
GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/54EF-D94D-82B2-9ED6>MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA
COMISSÃO DE LICITAÇÃO

QUARTO TERMO DE APOSTILAMENTO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO

PROCESSO ADMINISTRATIVO N°: MEMORANDO: 74.832/2026
CONTRATO N°: 11.118/2024
CONCORRÊNCIA PÚBLICA N°: 11.043/2024
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA, por intermédio da Secretaria Municipal de Infraestrutura – SEINFRA
CONTRATADA: TCE EMPREENDIMENTOS ESPORTIVOS LTDA, CNPJ N° 22.475.546/0001-31
OBJETO CONTRATUAL: Contratação de empresa especializada para execução de serviços de ampliação, reforma e manutenção do Campo da Alvorada, bairro dos Novais, João Pessoa-PB

Pelo presente Termo de Apostilamento, o Município de João Pessoa, pessoa jurídica de direito público, através da Secretaria de Infraestrutura, com sede na Avenida Rio Grande do Sul, nº 721, bairro dos Estados, João Pessoa-PB, neste ato representada pelo Secretário de Infraestrutura, Sr. Rubens Falcão da Silva Neto, com fundamento nos Arts. 111 e 136 da Lei nº 14.133/2021 e na Nota de Recomendação Jurídica NRJ PROSET/SEDEC 001/2025, formaliza a prorrogação do prazo contratual, conforme justificativa apresentada nos autos do Memorando nº 74.832/2026, e novo Cronograma Físico-financeiro em anexo.

CLÁUSULA PRIMEIRA – PRORROGAÇÃO

O prazo de execução e vigência do Contrato nº 11.118/2024 fica automaticamente prorrogada, por força do Art. 111 da Lei nº 14.133/2021, por mais 01 (um) mês, com base na justificativa apresentada. A prorrogação ocorre respeitando o escopo e as condições originalmente pactuadas, respeitando-se o intervalo fixado entre o prazo de execução e vigência.

CLÁUSULA SEGUNDA – MANUTENÇÃO DAS DEMAIS CLÁUSULAS

Permanecem inalteradas e em pleno vigor as demais cláusulas e condições do Contrato, bem como de seus aditivos e anexos, no que não conflitem com o presente Termo de Apostilamento.

João Pessoa, 07 de maio de 2026

RUBENS FALCÃO DA SILVA NETO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA

TERMO DE RATIFICAÇÃO



TERMO DE RATIFICAÇÃO

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N° 60.261/2026
PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 13.446/2026
[CHAVE CGM: FH00-EQWK-2PGJ-W12L]

O Diretor Executivo da Fundação Cultural de João Pessoa - FUNJOPE, no uso de suas atribuições legais, com base nas informações constantes no presente procedimento, embasado na solicitação do setor demandante e no Parecer da Assessoria jurídica e em cumprimento ao Art. 74, Inciso II, da Lei 14.133/2021 e suas alterações, RATIFICO E ADJUDICO a respectiva justificativa técnica para contratação do Grupo DIAMOND BANDA, representado pela pessoa jurídica 43.797.734 JOÃO GABRIEL DO EGITO ARAÚJO - CNPJ: 43.797.734/0001-56, pelo valor estimado total de R\$ 6.000,00 (Seis mil reais), cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DO GRUPO DIAMOND BANDA, PARA UMA APRESENTAÇÃO NO DIA 09 DE MAIO DE 2026, DAS 20H ÀS 22H, EVENTO "COMEMORAÇÃO AO DIA DAS MÃES", NA AV. FLORIANO PEIXOTO, PRÓXIMO AO CÍRCULO OPERÁRIO - JAGUARIBE, CONFORME SOLICITAÇÃO DO SETOR DEMANDANTE, em consequência, fica convocado o proponente para assinatura do instrumento de contrato, nos termos do Art. 89, caput, do citado diploma legal.

João Pessoa - PB, 07 de Maio de 2026.

Antônio Marcus Alves de Souza
Diretor Executivo da FUNJOPE

VERIFICAÇÃO DAS
ASSINATURAS

Código para verificação: F4E8-B2E3-3E61-D868

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ ANTÔNIO MARCUS ALVES DE SOUZA (CPF 549.XXX.XXX-68) em 08/05/2026 10:52:42 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/F4E8-B2E3-3E61-D868>



TERMO DE RATIFICAÇÃO

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 60.262/2026
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 13.098/2026
[CHAVE CGM: ESIZ-UCH3-YI67-1AGU]

O Diretor Executivo da Fundação Cultural de João Pessoa - FUNJOPE, no uso de suas atribuições legais, com base nas informações constantes no presente procedimento, embasado na solicitação do setor demandante e no Parecer da Assessoria jurídica e em cumprimento ao Art. 74, Inciso II, da Lei 14.133/2021 e suas alterações, RATIFICO E ADJUDICO a respectiva justificativa técnica para contratação da QUADRILHA JUNINA BOTIJINHA, representado por ASSOCIAÇÃO FOLCLÓRICA CLUBE DE FREVOGIGANOS DE ESPLANADA E QUADRILHA JUNINA BOTIJINHA - CNPJ: 07.753.941/0001-45, pelo valor estimado total de R\$ 4.000,00 (Quatro mil reais), cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DA QUADRILHA JUNINA BOTIJINHA PARA UMA APRESENTAÇÃO NO DIA 09 DE MAIO DE 2026, ÀS 19H, NO EVENTO "PRÉ JUNINO 2026", NA PRAÇA JANDUIR CARNEIRO - BAIRRO JOSÉ AMÉRICO, CONFORME SOLICITAÇÃO DO SETOR DEMANDANTE, em consequência, fica convocado o proponente para assinatura do instrumento de contrato, nos termos do Art. 89, caput, do citado diploma legal.

João Pessoa - PB, 07 de Abril de 2026.

Antônio Marcus Alves de Souza
Diretor Executivo da FUNJOPE



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: E9D3-7542-0DF0-5486

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ANTÔNIO MARCUS ALVES DE SOUZA (CPF 549.XXX.XXX-68) em 08/05/2026 10:53:22 GMT-03:00
Papel: Parte
Emittido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

https://joापessoa.1doc.com.br/verificacao/E9D3-7542-0DF0-5486

Assinado por: 1 pessoa: ANTONIO MARCUS ALVES DE SOUZA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://joापessoa.1doc.com.br/verificacao/E9D3-7542-0DF0-5486 e informe o código: E9D3-7542-0DF0-5486



TERMO DE RATIFICAÇÃO

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 60.264/2026
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 13.259/2026
[CHAVE CGM: UIVM-FCAJ-T4EU-H7ZX]

O Diretor Executivo da Fundação Cultural de João Pessoa - FUNJOPE, no uso de suas atribuições legais, com base nas informações constantes no presente procedimento, embasado na solicitação do setor demandante e no Parecer da Assessoria jurídica e em cumprimento ao Art. 74, Inciso II, da Lei 14.133/2021 e suas alterações, RATIFICO E ADJUDICO a respectiva justificativa técnica para contratação do Artista BETO TAVARES através da pessoa jurídica ALBERTO TAVARES DE SOUZA,97761664404 - CNPJ: 14.998.221/0001-05. O valor por apresentação será de R\$ 1.500,00 (Hum mil e quinhentos reais), perfazendo um valor estimado total de R\$ 3.000,00 (Três mil reais), cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DO ARTISTA BETO TAVARES, PARA DUAS APRESENTAÇÕES RESPECTIVAMENTE ALUSIVOS AO DIA DAS MÃES: UMA NO DIA 10 DE MAIO 2026, NO GINÁSIO DA ESCOLA THARCILIA BARBOSA DA FRANCA, RUA NOSSA SENHORA DA PAZ - BAIRRO DO GROTAO E OUTRA NO DIA 17 DE MAIO 2026, NA COMUNIDADE PADRE IBIAPINA, NA RUA DAS ROSAS - BAIRRO DAS INDUSTRIAS, DAS 15H ÀS 17H, PARA AMBOS EVENTOS, CONFORME SOLICITAÇÃO DO SETOR DEMANDANTE, em consequência, fica convocado o proponente para assinatura do instrumento de contrato, nos termos do Art. 89, caput, do citado diploma legal.

João Pessoa - PB, 07 de Maio de 2026.

Antônio Marcus Alves de Souza
Diretor Executivo da FUNJOPE



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 2B32-1E98-C210-BB7E

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ANTÔNIO MARCUS ALVES DE SOUZA (CPF 549.XXX.XXX-68) em 08/05/2026 10:52:11 GMT-03:00
Papel: Parte
Emittido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

https://joापessoa.1doc.com.br/verificacao/2B32-1E98-C210-BB7E

Assinado por: 1 pessoa: ANTONIO MARCUS ALVES DE SOUZA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://joापessoa.1doc.com.br/verificacao/2B32-1E98-C210-BB7E e informe o código: 2B32-1E98-C210-BB7E



TERMO DE RATIFICAÇÃO

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 60.263/2026
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 13.051/2026
[CHAVE CGM: DOEA-PG10-Q785-FCK4]

O Diretor Executivo da Fundação Cultural de João Pessoa - FUNJOPE, no uso de suas atribuições legais, com base nas informações constantes no presente procedimento, embasado na solicitação do setor demandante e no Parecer da Assessoria jurídica e em cumprimento ao Art. 74, Inciso II, da Lei 14.133/2021 e suas alterações, RATIFICO E ADJUDICO a respectiva justificativa técnica para contratação da BANDA DKRIOULUZ representado pela pessoa fisica LUIS MIGUEL DIAS TOLEDO BARBOSA - CPF: XXX.904.804-XX, pelo valor estimado total de R\$ 4.000,00 (Quatro mil reais), cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DA BANDA DKRIOULUZ, PARA UMA APRESENTAÇÃO NO DIA 09 DE MAIO DE 2026, DAS 15H ÀS 17H, EVENTO "3ª CORRIDA DO CONSUMIDOR", NO BUSTO DE TAMANDARÉ - BAIRRO TAMBAU, CONFORME SOLICITAÇÃO DO SETOR DEMANDANTE, em consequência, fica convocado o proponente para assinatura do instrumento de contrato, nos termos do Art. 89, caput, do citado diploma legal.

João Pessoa - PB, 07 de Maio de 2026.

Antônio Marcus Alves de Souza
Diretor Executivo da FUNJOPE



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 84F0-62E1-5B31-CE6B

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ANTÔNIO MARCUS ALVES DE SOUZA (CPF 549.XXX.XXX-68) em 08/05/2026 10:52:10 GMT-03:00
Papel: Parte
Emittido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

https://joापessoa.1doc.com.br/verificacao/84F0-62E1-5B31-CE6B

Assinado por: 1 pessoa: ANTONIO MARCUS ALVES DE SOUZA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://joापessoa.1doc.com.br/verificacao/84F0-62E1-5B31-CE6B e informe o código: 84F0-62E1-5B31-CE6B



TERMO DE RATIFICAÇÃO

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 60.265/2026
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 12.752/2026
[CHAVE CGM: H7H6-Q5F8-BJ1U-51A1]

O Diretor Executivo da Fundação Cultural de João Pessoa - FUNJOPE, no uso de suas atribuições legais, com base nas informações constantes no presente procedimento, embasado na solicitação do setor demandante e no Parecer da Assessoria jurídica e em cumprimento ao Art. 74, Inciso II, da Lei 14.133/2021 e suas alterações, RATIFICO E ADJUDICO a respectiva justificativa técnica para contratação da QUADRILHA JUNINA BABADO DE XITA, representado por ERICK DOS SANTOS PAIVA - CPF: 131.129.994-79, pelo valor estimado total de R\$ 4.000,00 (Quatro mil reais), cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DA QUADRILHA JUNINA BABADO DE XITA PARA UMA APRESENTAÇÃO NO DIA 10 DE MAIO DE 2026, ÀS 19H, NO EVENTO "PRÉ JUNINO 2026", NA RUA LUIZ PIMENTA BATISTA - BAIRRO ALTO DO MATEUS, CONFORME SOLICITAÇÃO DO SETOR DEMANDANTE, em consequência, fica convocado o proponente para assinatura do instrumento de contrato, nos termos do Art. 89, caput, do citado diploma legal.

João Pessoa - PB, 07 de Maio de 2026.

Antônio Marcus Alves de Souza
Diretor Executivo da FUNJOPE



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 2DFA-0B52-E420-2F09

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ANTÔNIO MARCUS ALVES DE SOUZA (CPF 549.XXX.XXX-68) em 08/05/2026 10:53:19 GMT-03:00
Papel: Parte
Emittido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

https://joापessoa.1doc.com.br/verificacao/2DFA-0B52-E420-2F09

Assinado por: 1 pessoa: ANTONIO MARCUS ALVES DE SOUZA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://joापessoa.1doc.com.br/verificacao/2DFA-0B52-E420-2F09 e informe o código: 2DFA-0B52-E420-2F09





TERMO DE RATIFICAÇÃO

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 60.266/2026
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 13.278/2026
[CHAVE CGM: 2909-ABOZ-VLGI-0LY]

O Diretor Executivo da Fundação Cultural de João Pessoa - FUNJOPE, no uso de suas atribuições legais, com base nas informações constantes no presente procedimento, embasado na solicitação do setor demandante e no Parecer da Assessoria jurídica e em cumprimento ao Art. 74, Inciso II, da Lei 14.133/2021 e suas alterações, RATIFICO E ADJUDICO a respectiva justificativa técnica para contratação do do(a) TRIO AMIGOS DO FORRÓ representado pela pessoa física DANIEL JOSÉ DA SILVA NASCIMENTO - CPF: XXX.862.354-XX, pelo valor estimado total de R\$ 3.000,00 (Três mil reais), cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DO TRIO AMIGOS DO FORRÓ, PARA UMA APRESENTAÇÃO NO DIA 16 DE MAIO DE 2026, INICIO PREVISTO DAS 18H30 ÀS 20H30, EVENTO "FESTA DA PADROEIRA SANTA JÚLIA", NA IGREJA SANTA JÚLIA, RUA JÚLIA FREIRE - BAIRRO TORRE, CONFORME SOLICITAÇÃO DO SETOR DEMANDANTE, em consequência, fica convocado o proponente para assinatura do instrumento de contrato, nos termos do Art. 89, caput, do citado diploma legal.

João Pessoa - PB, 07 de Maio de 2026.

Antônio Marcus Alves de Souza
 Diretor Executivo da FUNJOPE

VERIFICAÇÃO DAS
 ASSINATURAS



Código para verificação: 74B8-C15B-3231-F776

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

✓ ANTÔNIO MARCUS ALVES DE SOUZA (CPF 549.XXX.XXX-68) em 08/05/2026 10:53:19 GMT-03:00
 Papel: Parte
 Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joापessoa.1doc.com.br/verificacao/74B8-C15B-3231-F776>

Assinado por 1 pessoa: ANTÔNIO MARCUS ALVES DE SOUZA
 Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://joापessoa.1doc.com.br/verificacao/74B8-C15B-3231-F776>



TERMO DE RATIFICAÇÃO

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 60.268/2026
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 13.588/2026
[CHAVE CGM: HHK3-S5G3-2PFM-8ZQ7]

O Diretor Executivo da Fundação Cultural de João Pessoa - FUNJOPE, no uso de suas atribuições legais, com base nas informações constantes no presente procedimento, embasado na solicitação do setor demandante e no Parecer da Assessoria jurídica e em cumprimento ao Art. 74, Inciso II, da Lei 14.133/2021 e suas alterações, RATIFICO E ADJUDICO a respectiva justificativa técnica para contratação da QUADRILHA JUNINA FULÔ DO CERRA, representado por FRANCISCO DE ASSIS SOARES NETO - CPF: 071.916.484-22, pelo valor estimado total de R\$ 4.000,00 (Quatro mil reais), cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DA QUADRILHA JUNINA FULÔ DO CERRADO PARA UMA APRESENTAÇÃO NO DIA 09 DE MAIO DE 2026, ÀS 19H, NO EVENTO "PRÉ JUNINO 2026", NA PRAÇA JANDUIR CARNEIRO -BAIRRO JOSE AMERICO, CONFORME SOLICITAÇÃO DO SETOR DEMANDANTE, em consequência, fica convocado o proponente para assinatura do instrumento de contrato, nos termos do Art. 89, caput, do citado diploma legal.

João Pessoa - PB, 07 de Maio de 2026.

Antônio Marcus Alves de Souza
 Diretor Executivo da FUNJOPE

VERIFICAÇÃO DAS
 ASSINATURAS



Código para verificação: 217D-3808-9FB2-7695

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

✓ ANTÔNIO MARCUS ALVES DE SOUZA (CPF 549.XXX.XXX-68) em 08/05/2026 10:53:14 GMT-03:00
 Papel: Parte
 Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joापessoa.1doc.com.br/verificacao/217D-3808-9FB2-7695>

Assinado por 1 pessoa: ANTÔNIO MARCUS ALVES DE SOUZA
 Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://joापessoa.1doc.com.br/verificacao/217D-3808-9FB2-7695>



TERMO DE RATIFICAÇÃO

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 60.267/2026
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 12.744/2026
[CHAVE CGM: VR9B-KAP7-DOMY-VV1H]

O Diretor Executivo da Fundação Cultural de João Pessoa - FUNJOPE, no uso de suas atribuições legais, com base nas informações constantes no presente procedimento, embasado na solicitação do setor demandante e no Parecer da Assessoria jurídica e em cumprimento ao Art. 74, Inciso II, da Lei 14.133/2021 e suas alterações, RATIFICO E ADJUDICO a respectiva justificativa técnica para contratação da QUADRILHA JUNINA SANTO ANTÔNIO, representado por VINICIUS FREITAS GOMES - CPF: 101.644.934-84, pelo valor estimado total de R\$ 4.000,00 (Quatro mil reais), cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DA QUADRILHA JUNINA SANTO ANTÔNIO PARA UMA APRESENTAÇÃO NO DIA 09 DE MAIO DE 2026, ÀS 19H, NO EVENTO "PRÉ JUNINO 2026", NA PRAÇA JANDUIR CARNEIRO -BAIRRO JOSE AMERICO, CONFORME SOLICITAÇÃO DO SETOR DEMANDANTE, em consequência, fica convocado o proponente para assinatura do instrumento de contrato, nos termos do Art. 89, caput, do citado diploma legal.

João Pessoa - PB, 07 de Maio de 2026.

Antônio Marcus Alves de Souza
 Diretor Executivo da FUNJOPE

VERIFICAÇÃO DAS
 ASSINATURAS



Código para verificação: 58FA-8569-4B4B-2D6A

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

✓ ANTÔNIO MARCUS ALVES DE SOUZA (CPF 549.XXX.XXX-68) em 08/05/2026 13:10:40 GMT-03:00
 Papel: Parte
 Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joापessoa.1doc.com.br/verificacao/58FA-8569-4B4B-2D6A>

Assinado por 1 pessoa: ANTÔNIO MARCUS ALVES DE SOUZA
 Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://joापessoa.1doc.com.br/verificacao/58FA-8569-4B4B-2D6A>



TERMO DE RATIFICAÇÃO

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 60.269/2026
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 13.580/2026
[CHAVE CGM: QMMG-MXP2-7LIW-WDQJ]

O Diretor Executivo da Fundação Cultural de João Pessoa - FUNJOPE, no uso de suas atribuições legais, com base nas informações constantes no presente procedimento, embasado na solicitação do setor demandante e no Parecer da Assessoria jurídica e em cumprimento ao Art. 74, Inciso II, da Lei 14.133/2021 e suas alterações, RATIFICO E ADJUDICO a respectiva justificativa técnica para contratação do Artista GIL JUNIOR, através da pessoa jurídica GILMAR JUNIO RAMALHO BATISTA.08427344490 - CNPJ: 43.599.830/0001-90, pelo valor estimado total de R\$ 20.000,00 (Vinte mil reais), cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DO ARTISTA GIL JUNIOR, PARA UMA APRESENTAÇÃO NO DIA 09 DE MAIO DE 2026, ÀS 17H, EVENTO "3º CORRIDA DO CONSUMIDOR", NO BUSTO DE TAMANDARÉ - BAIRRO TAMBAÚ, CONFORME SOLICITAÇÃO DO SETOR DEMANDANTE, em consequência, fica convocado o proponente para assinatura do instrumento de contrato, nos termos do Art. 89, caput, do citado diploma legal.

João Pessoa - PB, 08 de Maio de 2026.

Antônio Marcus Alves de Souza
 Diretor Executivo da FUNJOPE

VERIFICAÇÃO DAS
 ASSINATURAS



Código para verificação: C8A8-B283-B892-A0DB

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

✓ ANTÔNIO MARCUS ALVES DE SOUZA (CPF 549.XXX.XXX-68) em 08/05/2026 13:10:56 GMT-03:00
 Papel: Parte
 Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joापessoa.1doc.com.br/verificacao/C8A8-B283-B892-A0DB>

Assinado por 1 pessoa: ANTÔNIO MARCUS ALVES DE SOUZA
 Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://joापessoa.1doc.com.br/verificacao/C8A8-B283-B892-A0DB>





TERMO DE RATIFICAÇÃO

**INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 60.270/2026
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 12.763/2026
[CHAVE CGM: I6LD-QZ24-2820-B9FA]**

O Diretor Executivo da Fundação Cultural de João Pessoa - FUNJOPE, no uso de suas atribuições legais, com base nas informações constantes no presente procedimento, embasado na solicitação do setor demandante e no Parecer da Assessoria jurídica e em cumprimento ao Art. 74, Inciso II, da Lei 14.133/2021 e suas alterações, RATIFICO E ADJUDICO a respectiva justificativa técnica para contratação do(a) QUADRILHA JUNINA SÓ RISOS representado por DAMIÃO JOCIMÁRIO DA SILVA - CPF: XXX.471.064-XX, pelo valor estimado total de R\$ 4.000,00 (Quatro mil reais), cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DA QUADRILHA JUNINA SÓ RISOS, PARA UMA APRESENTAÇÃO NO DIA 17 DE MAIO DE 2026, ÀS 19H, EVENTO "PRÉ JUNINO 2026", NA PRAÇA SOARES MADRUGA – BAIRRO VALENTINA, CONFORME SOLICITAÇÃO DO SETOR DEMANDANTE, em consequência, fica convocado o proponente para assinatura do instrumento de contrato, nos termos do Art. 89, caput, do citado diploma legal.

João Pessoa - PB, 08 de Maio de 2026.

Antônio Marcus Alves de Souza
Diretor Executivo da FUNJOPE



**VERIFICAÇÃO DAS
ASSINATURAS**



Código para verificação: 17F8-5473-56F1-F600

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

✓ ANTÔNIO MARCUS ALVES DE SOUZA (CPF 549.XXX.XXX-68) em 08/05/2026 13:10:54 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/17F8-5473-56F1-F600>

Assinado por: 1 pessoa: ANTÔNIO MARCUS ALVES DE SOUZA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/17F8-5473-56F1-F600 e informe o código 17F8-5473-56F1-F600



TERMO DE RATIFICAÇÃO

**INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 60.271/2026
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 13.033/2026
[CHAVE CGM: CAVB-T2EF-071M-YVQ0]**

O Diretor Executivo da Fundação Cultural de João Pessoa - FUNJOPE, no uso de suas atribuições legais, com base nas informações constantes no presente procedimento, embasado na solicitação do setor demandante e no Parecer da Assessoria jurídica e em cumprimento ao Art. 74, Inciso II, da Lei 14.133/2021 e suas alterações, RATIFICO E ADJUDICO a respectiva justificativa técnica para contratação do grupo SAMBA NA PRAÇA representado por JOSINALDO DO NASCIMENTO SILVA - CPF: XXX.416.684-XX, pelo valor estimado total de R\$ 4.000,00 (Quatro mil reais), cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DO GRUPO SAMBA NA PRAÇA, PARA UMA APRESENTAÇÃO NO DIA 09 DE MAIO DE 2026, DAS 15H30 ÀS 17H30, EVENTO "SABADINHO BOM (DIA DAS MÃES)", NA PRAÇA RIO BRANCO - CENTRO, CONFORME SOLICITAÇÃO DO SETOR DEMANDANTE, em consequência, fica convocado o proponente para assinatura do instrumento de contrato, nos termos do Art. 89, caput, do citado diploma legal.

João Pessoa - PB, 08 de Maio de 2026.

Antônio Marcus Alves de Souza
Diretor Executivo da FUNJOPE



**VERIFICAÇÃO DAS
ASSINATURAS**



Código para verificação: CFBF-B38B-8F7F-1ADD

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

✓ ANTÔNIO MARCUS ALVES DE SOUZA (CPF 549.XXX.XXX-68) em 08/05/2026 13:10:32 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/CFBF-B38B-8F7F-1ADD>

Assinado por: 1 pessoa: ANTÔNIO MARCUS ALVES DE SOUZA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/CFBF-B38B-8F7F-1ADD e informe o código CFBF-B38B-8F7F-1ADD



TERMO DE RETIFICAÇÃO



Estado da Paraíba
Prefeitura Municipal de João Pessoa
Secretaria da Administração
GESTÃO DE CONTRATOS

**TERMO DE RETIFICAÇÃO 01 AO CONTRATO 06-163/2026
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 06-040/2025
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 256/2025
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 10.008/2025 - 1/DOC**

Para fins de retificar os itens 38 e 59 na tabela de aquisição de material do CONTRATO N.º 06-163/2026 – Para aquisição de material permanente -eletrodomésticos, para atender as necessidades da SEGOV, que ora celebram entre si, a Prefeitura Municipal de João Pessoa e a empresa Delta Eletromóveis Ltda, realiza-se através do presente termo, as alterações abaixo:

ONDE SE LÊ:

| | | | | | | |
|-----|--|-----|---|--------------|------------|-------------|
| 038 | GELADEIRA FROSTFREE geladeira de uso domestico frostfree aproximadamente 380l • tensao: 220v • frequencia: 60 hz ,garantia de 12 meses. selo procel de economia de energia classe a. | UND | 3 | CONSUL CRM44 | RS2.500,00 | RS 0,00 |
| 059 | REFRIGERADOR DUPLEX – CAPACIDADE DE 400 LITROS refrigerador duplex, capacidade refrigeracao:400 l, sistema degelo: frost free, tensao alimentacao: 110/220 v, caracteristicas adicionais: controle temperatura, selo procel a, tipo: vertical, garantia de 12 meses. | UND | 4 | CONSUL CRM50 | RS2.690,00 | RS 7.500,00 |

LEIA-SE:

| | | | | | | |
|-----|---|-----|---|--------------|-------------|-------------|
| 038 | GELADEIRA FROSTFREE geladeira de uso domestico frostfree aproximadamente 380l • tensao: 220v • frequencia: 60 hz ,garantia de 12 meses. selo procel de economia de energia classe a. | UND | 3 | CONSUL CRM44 | RS 2.500,00 | RS 7.500,00 |
| 059 | REFRIGERADOR DUPLEX – CAPACIDADE DE 400 LITROS refrigerador duplex, capacidade refrigeracao:400 l, sistema degelo: frost free, tensao alimentacao:110/220 v, caracteristicas adicionais:controle temperatura, selo procel a, tipo:vertical, garantia de 12 meses. | UND | 4 | CONSUL CRM50 | RS 2.690,00 | RS10.760,00 |

João Pessoa-PB, 08 de Maio de 2026.

Ariosvaldo de Andrade Alves
Secretário de Administração



**VERIFICAÇÃO DAS
ASSINATURAS**



Código para verificação: D81A-CAA7-16D4-FE6B

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

✓ ARIOSVALDO DE ANDRADE ALVES (CPF 007.XXX.XXX-05) em 11/05/2026 10:23:13 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/D81A-CAA7-16D4-FE6B>

Assinado por: 1 pessoa: ARIOSVALDO DE ANDRADE ALVES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/D81A-CAA7-16D4-FE6B e informe o código D81A-CAA7-16D4-FE6B

